



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 260

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1951

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS E 10 DE NOVEMBRO DE 1951

N.º 695:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a requisição constante do ofício n.º 2, de 30-10-1951, do Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 658, de 15-10-1951, resolve designar os servidores Silvaro Fundão, matrícula n.º 58.189; Max Prujansky, matrícula n.º 53.727; Maria Toledo de Araújo, matrícula n.º 1.624; Zilda Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 63.697; e Nery Ribeiro, matrícula n.º 61.158, para, de conformidade com o disposto no item I da referida Portaria, auxiliarem, durante o horário integral de expediente, os trabalhos da mencionada Comissão.

N.º 696:

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 232, do Decreto-Lei n.º 3.770-41, resolve designar Gilberto

Spilborges Costa, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, matrícula n.º 96.617; Durval Pinto de Sousa, matrícula n.º 6.688; e Marília Marques de Oliveira, matrícula n.º 344, ocupantes dos cargos de Oficial Administrativo, classe M e N, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar, na forma dos artigos 233 e seguintes do Decreto-Lei n.º 3.770-41, a irregularidade a que se refere o processo n.º 1.061.586-1951.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 8 de Novembro de 1951

N.º 1.046.364-51 — Augusto Fernandes — Solicitando reintegração. — Indeferido.

N.º 5.001.013-51 — Ofício n.º 427-51 do DCT, referente à gratificação "pro-labore" dos servidores do DCT — Outubro de 1951. — Autorizo

COMISSÃO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N.º 36-51

A Comissão de Preços do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 555-51-CPLF e de conformidade com o aprovado pelo Plenário, na reunião realizada em 7 de novembro do corrente,

Resolve:

Art. 1.º Fica estabelecida a seguinte tabela de preços máximos permitidos para a venda dos produtos abaixo mencionados:

MERCADORIAS		PREÇOS TABELADOS			
LEGUMES E VERDURAS	Unidade	Do Atacadista ao Varejista	DO VAREJISTA AO CONSUMIDOR		
			Quitandas e demais estabelecimentos particulares	Feiras e mercados regionais	Caminhões-Feiras
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Abóbora de primeira	kg.	2,00	2,60	2,40	2,00
Abóbora de segunda	kg.	1,20	1,60	1,40	1,20
Acoorinna D Federal	kg.	1,50	2,00	1,80	1,50
Acoorinna d'água	kg.	1,60	2,10	1,90	1,60
Aipim	kg.	1,80	2,30	2,20	1,80
Alface paulista	Pe	1,50	2,00	1,80	1,50
Batata doce	kg.	2,80	3,60	3,40	2,80
Batata amarela (grande)	kg.	3,30	4,30	4,00	3,30
Batata amarela (média)	kg.	2,90	3,80	3,50	2,90
Batata amarela (miúda)	kg.	2,00	2,60	2,40	2,00
Batata branca (grande)	kg.	2,00	2,50	2,40	2,00
Batata branca (média)	kg.	1,60	2,10	1,90	1,60
Batata branca (miúda)	kg.	1,20	1,60	1,40	1,20
Beringela	kg.	4,00	5,20	4,80	4,00
Beterraba	kg.	3,00	3,80	3,50	3,00
Cebola Rio Grande	kg.	4,00	5,20	4,80	4,00
Acoorinna de São Paulo	kg.	excluída	excluída	excluída	excluída
Cebola branca	kg.	excluída	excluída	excluída	excluída
Cenoura paulista (grande)	kg.	2,80	3,60	3,40	2,80
Cenoura paulista (média)	kg.	2,00	2,60	2,40	2,00
Cenoura paulista (miúda)	kg.	1,80	2,30	2,20	1,80
Chuchu	kg.	4,50	5,80	5,40	4,50
Couve flor	kg.	2,80	3,40	3,10	2,80

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

Assinaturas de assinantes

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicidade das atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, celem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições aos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

MERCADORIAS

PREÇOS TABELADOS

LEGUMES E VERDURAS	Unidade	Do Atacadista ao Varejista	DO VAREJISTA AO CONSUMIDOR		
			Quitandas e demais estabelecimentos particulares	Feiras e mercados regionais	Caminhões-Feiras
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Inhame (grúdo)	kg.	1,60	2,10	1,90	1,60
Inhame (miúdo)	kg.	2,40	3,10	2,90	2,40
Jão	kg.	3,60	4,70	4,30	3,60
Maxixe	kg.	5,60	6,70	6,40	5,60
Minho verde	Esp.	0,80	1,00	1,00	0,80
Nabo branco limpo	kg.	1,80	2,30	2,20	1,80
Nabo branco com rama	kg.	1,00	1,30	1,20	1,00
Nabo roxo limpo	kg.	2,20	2,90	2,60	2,20
Nabo roxo com rama	kg.	1,40	1,80	1,70	1,40
Pepino	kg.	3,00	3,90	3,60	3,00
Pimentão doce	kg.	7,00	8,40	8,00	7,00
Quiabo	kg.	6,40	7,70	7,40	6,40
Repolho	kg.	1,20	1,60	1,40	1,20
Tomate Salada tipo Rio Grande	—	excluído	excluído	excluído	excluído
Tomate especial	kg.	6,00	7,20	6,90	6,00
Tomate de primeira	kg.	5,20	6,20	6,00	5,20
Tomate de segunda	kg.	4,40	5,70	5,30	4,40
Vagem de ervilha	kg.	5,20	6,20	6,00	5,20
Vagem manteiga (gruda)	kg.	5,00	6,50	5,70	5,00
Vagem manteiga (miúda)	kg.	3,20	4,20	3,80	3,20
FRUTAS:					
Abacate (grande)	um	2,80	3,60	3,40	2,80
Abacate (medio)	um	1,90	2,50	2,30	1,90
Banana d'agua (grande)	dz.	1,60	2,10	1,90	1,60
Banana d'agua (media)	dz.	1,30	1,70	1,60	1,30
Banana maçã (grande)	dz.	3,20	4,20	3,80	3,20
Banana maçã (media)	dz.	2,80	3,60	3,40	2,80
Banana ouro (gruda)	dz.	2,60	2,60	2,40	2,00
Banana ouro (media)	dz.	1,50	2,00	1,80	1,50
Banana prata (gruda)	dz.	2,40	3,10	2,90	2,40
Banana prata (media)	dz.	1,90	2,50	2,30	1,90
Banana da terra (grande)	dz.	6,80	8,20	7,80	6,80
Banana da terra (media)	dz.	5,20	6,20	6,00	5,20
Coco Seco	kg.	5,60	6,70	6,40	5,60
Laranja Bahia	dz.	9,20	11,00	10,60	9,20
Laranja lima	dz.	2,80	3,60	3,40	2,80
Laranja natal (grande)	dz.	2,80	3,60	3,40	2,80
OVOS:					

MERCADORIAS

PREÇOS TABELADOS

LEGUMES E VERDURAS	Unidade	DO VAREJISTA AO CONSUMIDOR			
		Do Atacadista ao Varejista	Quitandas e demais estabelecimentos particulares	Feiras e mercados regionais	Caminhões-Feiras
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Laranja natal (média)	dz.	2,20	2,90	2,60	2,20
Laranja seleta	dz.	8,00	9,60	9,20	8,00
Laranja pera (grande)	dz.	2,30	3,00	2,80	2,30
Laranja pera (média)	dz.	1,60	2,10	1,90	1,60
Laranja pera (pequena)	dz.	1,20	1,60	1,40	1,20
Lima da Persia	dz.	5,60	6,70	6,40	5,60
Limão paulista	dz.	4,80	6,20	5,80	4,80
Limão verdadeiro	dz.	8,00	9,60	9,20	8,00
Mamão	kg.	3,60	4,70	4,30	3,60
DIVERSOS:					
Alho Argentino	kg.	11,00	12,70	12,10	11,00
Alho Chileno	kg.	11,00	12,70	12,10	11,00
Alho Italiano	kg.	11,00	12,70	12,10	11,00
Alho Nacional	kg.	11,00	12,70	12,10	11,00
AVES ABATIDAS:					
Galo, galinha e frango	kg.	25,00	30,00	27,50	
AVES VIVAS:					
Galo, galinha e frango	kg.	19,00	24,00	21,50	
De granja	dz.	11,50	13,50	12,50	11,50
Comuns	dz.	9,00	11,00	10,00	9,00

Parágrafo único. Os ambulantes licenciados pelo Departamento de Fiscalização ficam, também, sujeitos ao presente tabelamento na parte referente às quitandas e demais estabelecimentos particulares.

Art. 2.º Todo o comércio atacadista e varejista fica obrigado a colocar sobre os produtos ora tabelados em exposição etiquetas contendo o nome da mercadoria, a unidade e o respectivo preço para a venda.

Art. 3.º É permitida, nos grandes mercados, a venda a varejo e em grosso, devendo, todavia, os negociantes afixar em cada mercadoria etiquetas indicativas do preço estabelecido para o varejo e para o atacado.

Parágrafo único. Nos mercados atacadistas, o preço a ser observado nas vendas a varejo será o mesmo que estiver estabelecido para a venda nos mercados regionais e feiras-livres.

Art. 4.º Para efeito de aplicação do presente tabelamento nos Mercados Municipais, D. Manuel de Madureira e de Francisco Eugênio, em relação a frutas, legumes, verduras e aves, são consideradas vendas por atacado aquelas em que o comerciante atacadista fornecer, no mínimo 5 (cinco) unidades (quilo, cacho ou dúzia).

Parágrafo único. Nos fornecimentos de abacate e espiga de milho, no atacado, fica estabelecido o número mínimo de 5 (cinco) dúzias e, nos de alface, 2 (duas) dúzias de pés.

Art. 5.º Nas vendas de batatas graúdas, será tolerada a inclusão até 5% de batata, do tipo médio, e, nas vendas deste tipo, a inclusão até 5% do tipo miúdo.

Art. 6.º São consideradas graúdas as batatas de peso superior a 80 gramas, inclusive; médias as de peso variável entre 35 e 79 gramas, inclusive; e miúdas as de peso inferior a 35 gramas.

Art. 7.º É obrigatória a afixação da presente tabela de preços em lugar bem visível ao público, a fim de ser exercida a necessária fiscalização.

Art. 8.º A inobservância das determinações constantes desta Resolução constituirá crime contra a Economia Popular ou de desobediência.

Art. 9.º As frutas estrangeiras, e as demais mercadorias já tabeladas anteriormente por esta Comissão, continuarão a ser regidas pelos tabelamentos respectivos.

Art. 10. A presente tabela de preços será revista, semanalmente, a fim de acompanhar as oscilações do mercado.

Art. 11. A transgressão ao tabelamento para os Mercados regionais, as feiras-livres e os caminhões-feiras, também constituirá crime contra a Economia Popular.

Art. 12. Ficam revogadas as deliberações que colidirem com a presente Resolução, que entrará em vigor no dia 12 de novembro (segunda-feira), até ulterior deliberação.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1951. — Heitor Grillo, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE NO-
VEMBRO DE 1951

N.º 3.127

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número 1.060.192-51, resolve admitir Dion Beneditos de Lacerda para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto número 10.338-50.

N.º 3.128

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão O, do Q. P. Ruth Elkind, matrícula 35.937.

Apostilas:

Benedito José dos Santos, matrícula 24.150. — Fica retificado na apostila lavrada no presente Decreto para padrão 4 e D em que se converteu o padrão 13 pelo Decreto 8.813-47 e 9.500-48 respectivamente a expressão padrão D, em que se converteu o padrão 13 por força do Decreto 8.813-47.

José Carneiro Ayrosa, matrícula número 50.243. — Tendo em vista o que consta do processo 1.077.288-49, fica o servidor a que se refere o presente título considerado, a partir de 18 de setembro de 1946, em disponibilidade remunerada nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de Médico classe 94, convertido a partir de 10 de março de 1947, em Médico classe N, de acordo com a decisão proferida

no processo 9.421-48 em nome de Djalma Cortes e outros e, finalmente alterados para classe R, de conformidade com a Lei 319-49, sendo os proventos fixados na forma do art. 180 do Decreto-lei 3.770-41, no período de 18-9-46 a 30-11-48 passando a vencimentos integrais a partir de 1-12-48, por força do art. 40 da Lei 139-49.

João Carlos Restier Backeuser, matrícula 55.523. — Tendo em vista o que consta do processo 113.424-46 PSC e 1.032.932-49 o cargo do funcionário a que se refere o presente título de disponibilidade, fica retificado para professor de Curso Secundário, padrão 74, no período de 18 a 30 de setembro de 1946, a vista do disposto na Decreto-lei 1944-39, alterado o padrão R, a partir de 1-10-46, quando entrou em vigor o Decreto-lei número 9.909-46.

Alfredo Teixeira de Carvalho, matrícula 1.577. — Tendo em vista o que consta das informações do processo 1.052.743-49, ficam garantidos proventos integrais ao inativo de que trata o presente DA, em face da sentença de Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício do Distrito Federal, a partir de sua aposentadoria.

João Cândido Martins, matrícula 24.021. — Tendo em vista o que consta do processo 1.023.837-51, fica o presente ato com validade a partir de 21-9-1936.

José Fernandes de Sousa, matrícula 8.154. — Fica retificada para 5 de dezembro de 1950, a data da vigência da Lei 548-50 e para Decreto 8.813-47 a expressão Decreto-lei número 8.813-47, constantes da apostila lavrada em 9-8-51.

Ruth Leite Ribeiro de Castro, matrícula 27.131. — Tendo em vista o que consta do processo 1.036.284-50, fica retificado para jubilar a expressão aposentada utilizada no presente decreto.

Manuel José Ferreira, matrícula 3.327. — Tendo em vista o que consta do processo 1.014.092-51-ASC e que estabelece o artigo 4.º da Lei número 532-50, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente decreto a diferença de vencimentos entre os padrões N, e O, de 31-1-51 a 14-4-51 e de N, e Q, a partir de 15-4-51 tendo em vista que em 31-1-41 e 14-4-51 completou respectivamente 10 anos e vinte anos de serviços no magistério.

Albertina da Costa Guimarães, matrícula 18.699. — Fica esclarecido no presente decreto de aposentadoria a data da Lei 456 é de 22 de junho de 1950.

Sebastiana Hebréa Corrêa Pinto, matrícula 28.504. — Tendo em vista o que consta do processo 1.018.299-51 ASC e na conformidade do disposto no artigo único da Lei 572-51 fica retificado para Diretor do Estabelecimento padrão OC, do Q. P. o cargo a que se refere o presente Decreto.

Maria da Conceição de Paiva da Mota, matrícula 18.679. — Fica esclarecido tratar-se do artigo único da Lei 456, de 22 de junho de 1950 o fundamento legal da jubilação a que se refere o presente decreto.

Domingos de Sousa, matrícula número 11.194. — Tendo em vista o que consta do processo 1.045.722-51, fica ressalvada a emenda a partir de 5 de dezembro de 1950 realizada na apostila de 17-8-51, publicada a 18 do mês e ano.

Justiniano José Dantas, matrícula 24.816. — Tendo em vista o que consta do processo 1.050.153-51 e de acordo com a Lei 156-48, complementada pelo Decreto 9.897-49, fica o inativo em referência, com os proventos elevados para o padrão H, a partir de 8-3-49, em face do parágrafo 1.º do artigo 1.º da Lei 325-49, regulamentada pelo Decreto 1.040-49.

Otávio Pinto Nunes, matrícula número 1.565. — Tendo em vista o que consta do processo 1.053.359-51 ASC e de acordo com a Lei 156-48, combinada com o Decreto 9.897-49, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do cargo de Enfermeiro classe 32, transformada em E, pelo Decreto 7.849-45, transformada em H, a partir de 16-1-51, nos termos do artigo 14 da Lei 567-51.

Franklin Vianna Torres, matrícula 24.447. — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei 8.121-45, fica modificada para H, a classe a que se refere o presente decreto de provimento. Pela Portaria nº 1.074-47, passa o Professor em referência a perceber a partir de 1-10-46, a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Refixação de Proventos

Otávio Pinto Nunes — Processo.. 1.053.359-51 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.000,00 para o período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 20.640,00 de 1 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1951 e em Cr\$ 30.960,00 a partir de 16 de janeiro de 1951 de acordo com as informações prestadas.

Alfredo Teixeira de Carvalho — 1.052.743-49 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 6.000,00 anuais a partir de 27 de março de 1941; em 12.000,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1948, alterados para Cr\$ 18.000,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Edilda da Silva Moura — 1.021.984-49 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 96.100,00

anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

Antonio Ferreira Martins — 1.006.966 — Refixados os proventos anuais de inatividade em 131.472 a partir de 28 de novembro de 1950, de acordo com as informações prestadas.

Maria Barbosa Quintanilha — ... 1.032.243-50 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 71.042,40 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

Adriano Gonçalves — 1.006.294-51. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 9.080,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1946, alterados para Cr\$ 18.600,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Agripino dos Santos — 1.023.746-51 — Retificados para 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950, o período da refixação de proventos constante do despacho de 6 de julho de 1951 publicado em 11 do mesmo mês e ano.

Manoel Leonardo Leitão 1.036.754 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 25.200,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Amélia Nunes Portos dos Santos — 1.044.649 — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 18.180,00 no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 35.400,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; Cr\$ 33.940,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Jaime Souto Magalhães — 1.049.078 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 52.200,00 anuais a partir de 1 de dezembro de 1948.

Maria Luiza Enoch Chelles — ... 1.058.045-51 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$... 61.200,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, alterados para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28 de novembro de 1950, de acordo com as informações prestadas.

Elisa Serrão Alves de Amorim — 1.058.102 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 61.200,00 — anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, alterados para Cr\$ 67.320,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

Fixação de proventos:

Manoel Siqueira da Silva — 1.017.678 — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 16.720,00 a partir de 3 de outubro de 1951.

Rosa Martins Portela (14019.924) — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 78.192,00 a partir de 3 de outubro de 1951.

Alzira Martins — 1.033.784 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 30.960,00 anuais, a partir de 14 de agosto de 1951.

Gaspar Martins de Lima — 1.052.063-49 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 110.820,00 anuais, no período de 18 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 132.934,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito o despacho de fls. 77 assinado em 6 de janeiro de 1951, e publicado a 11 do mesmo mês e ano.

Joaquim Figueiredo — 1.017.676. — Fixados os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas, em Cr\$ 51.720,00 a partir de 14 de julho de 1951.

Sebastiana Hebréa Correia Pinto — 1.018.299 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00 a partir de 6 de junho de 1951, de acordo com as informações prestadas.

Maria da Conceição de Paiva da Mota — 1.022.325 — Fixados os pro-

ventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 119.160,00 a partir de 33 de maio de 1951.

Justiniano José Dantas — 1.050.513-51 — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 30.960,00 a partir de 8 de março de 1949.

João Carlos Restier Backheuser — 1.032.932-49 — Retificados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, para Cr\$ 37.200,00 no período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1946; Cr\$ 46.800,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; Cr\$ 63.000,00 de 28 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 106.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito o despacho de 25 de maio de 1950, publicado a 27 do mesmo mês e ano.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 8 de novembro de 1951.

Concedidas aos servidores:

Letivos — De acordo com o Decreto-lei nº 3.770 de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei nº 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei nº 3.770, de 22-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei nº 7.417, de 26-3-45.

Federais — De acordo com o Decreto-lei nº 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Mat. Núcleo

037 — 5.020 — Antônio Cerqueira — Oficial de Fiscalização classe "L".

15 dias artigo 153, de 5 a 19-11-51.

3.757 — 1.294 — Bernardino Pereira da Silva — Trabalhador Teatral padrão "H" — 14 dias, artigo 153, de 1 a 14-11-51.

6.825 — 1.261 — Maria Stela Lobo — Inspetor de Alunos classe "I".

31 dias artigo 153, de 6-11 a 6-12-51.

11.575 — 4.051 — Sebastião de Oliveira Braga — Fiscal de Vigilância classe "T".

11 dias, artigo 153, de 6 a 16-11-51.

14.317 — 4.851 — Antônio Ribeiro — Artífice classe "H" — 13 dias, artigo 153, de 29-10 a 10-11-51.

18.621 — 6.933 — Ivo Alves Esteves — Artífice classe "G" — 6 dias, artigo 154, de 7 a 12-11-51.

21.397 — 7.369 — Edwigeas Maroues Nunes — Professor de Curso Primário padrão "J" — 25 dias artigo 153, de 22-10 a 15-11-51.

25.207 — 1.170 — João José de Brito — Trabalhador padrão "C" — 8 dias, artigo 153, de 6 a 13-11-51.

29.043 — 7.692 — Diva de Castro Marcelo — Enfermeiro classe "H" — 6 dias artigo 153, de 5 a 10-11-51.

32.027 — 9.347 — Edilda Alves Werneck Machado — Professor de Curso Primário padrão "J" — 9 dias, artigo 153, de 3 a 11-11-51.

33.845 — 9.339 — Dulce Neiva de Lima Gilson — Professor de Curso Primário padrão "J" — 30 dias, artigo 153, de 30-10 a 28-11-51.

38.453 — 5.270 — Ioldo de Sousa Botelho — Trabalhador diarista referência "B" — 17 dias, artigo 2.º letra "A", de 1 a 17-11-51.

39.379 — 670 — Geralda Lau da Fonseca — Enfermeira classe "D" — 20 dias, artigo 153, de 27-10 a 15-11-51.

43.711 — 5.261 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso — Inspetor de Alunos classe "H" — 31 dias, artigo 153, de 6-11 a 6-12-51.

44.129 — 5.932 — José Barbosa da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "E" — 11 dias, artigo 2.º letra "B" — de 6 a 16-11-51.

50.331 — 1.125 — Osvaldina Cantanhenda Serra de Sá — Escrivente referência "T" — 6 dias, artigo 153, de 5 a 10-11-51.

50.692 — 3.933 — Agostinho Correia de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência "E" — 3 dias, artigo 2.º letra "A" — de 3 a 5-11-51.

53.346 — 2.931 — Abel Fraga — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "12" — 6 dias, artigo 2.º letra "A" — de 6 a 11-11-51.

53.723 — 3.850 — Osvaldo Felício — Topógrafo classe "J" — 20 dias, artigo 153, de 6 a 25-11-51.

56.335 — 5.961 — Jorge José dos Anjos — Mec. de Veículos de Automóvel classe "F" — 7 dias, artigo 153, de 5 a 11-11-51.

57.455 — 2.930 — Edgar Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "E" — 10 dias, artigo 2.º letra "A" — De 6 a 15-11-51.

57.201 — 4.934 — Wilton dos Santos Pina — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "E" — 4 dias, artigo 2.º letra "B" — de 6 a 9 de novembro de 1951.

58.007 — 6.935 — Valdemar Felix dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "E" — 17 dias, artigo 2.º letra "A" — de 6 a 22-11-51.

58.331 — 6.933 — Crisolin Manuel dos Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "E" — 9 dias, artigo 2.º letra "A" — de 25-9 a 3-10-51.

58.426 — 4.950 — Nelson Moreira Barbosa — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência E — 12 dias art. 2.º letra a, de 1 a 12-11-51.

60.866 — 8.950 — Sebastião José Gonçalves — Trabalhador Diarista, referência D — 24 dias, art. 2.º letra a, de 3 a 26-11-51.

64.787 — 5.939 — José Felisberto — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência E — 11 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 11-11-51.

65.678 — 931 — Américo Sinouini Filho — Trabalhador Diarista, referência E — 18 dias, art. 2.º letra a, de 3 a 20-11-51.

67.557 — 2.047 — Otilio da Silva — Vigilante classe F — 13 dias, artigo 153, de 1 a 13-11-51.

69.038 — 392 — Vanda Freire da Rocha — Professor de curso primário, padrão G — 25 dias, art. 153, de 6 a 30-11-51.

69.373 — 4.930 — Manuel Soares — Trabalhador Diarista, referência C — 4 dias, art. 2.º letra b, de 7 a 10-11-51.

223.617 — 9.708 — Federal — João Faustino do Rosário — Trabalhador, classe E — 9 dias, art. 165, de 6 a 14-11-51.

Indeferimentos

22.457 — 7.352 — Antônio Amâncio dos Santos — Servente, classe F.

44.251 — 660 — Noêmia da Silva Pereira — Trabalhador Diarista, referência D.

51.785 — 3.850 — Rubem Rodrigues Chaves — Trabalhador Diarista, referência D.

53.233 — 6.935 — Olegário Marques — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência 12.

54.805 — 5.955 — Herculanio Martins Ferreira — Artífice, classe F.

63.022 — 9.851 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador Diarista, referência D.

— Indeferidos, à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.741 — Manuel Lúcio de Azevedo Sá — Servente, classe F — 10 dias, art. 153, de 9 a 18-11-51 (Núcleo 7.662).

2.872 — 5.333 — Isolina Soares da Silva Massias — Professor de Curso Primário, padrão J — 15 dias, art. 153, de 8 a 22-11-51.

5.419 — 3.850 — Salvador Roberto Campista Santos — Oficial Administrativo classe J — 30 dias, art. 153, de 10-11 a 9-12-51.

8.303 — 3.261 — Joventino Martins de Castro — Trabalhador — 3 dias, art. 153, de 9 a 15-11-51.

- 8.424 — 5.348 — Vitorina dos Santos — Trabalhador, padrão 14 — 52 dias, art. 153, de 10-11 a 31-12-51.
- 10.156 — 3.860 — Francisco Benedito de Oliveira — Motorista — 32 dias, art. 153, de 17-10 a 17-11-51.
- 14.965 — Ernesto Maia da Silva — Trabalhador, padrão 11 — 178 dias, art. 156, de 26-10-51 a 20-4-52.
- 15.391 — 4.855 — J. Francisco de Lima — Artífice, classe H — 5 dias, art. 153, de 9 a 13-11-51.
- 17.154 — 5.195 — Eduardo Cabral de Melo — Trabalhador, padrão D — 182 dias, art. 156, de 6-11-51 a 5-5-52.
- 18.452 — 5.262 — Tercília Nogueira — Inspetor de Alunos, classe H — 20 dias, art. 153, de 9 a 28-11-51.
- 24.727 — 8.935 — Deoclides Pereira dos Santos — Trabalhador, padrão F — 49 dias, art. 153, de 10-11 a 28 de dezembro de 1951.
- 25.639 — 180 — Cornélio Alves de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 46 dias, art. 153, de 31-10 a 15-12-51.
- 26.630 — 853 — Claudionor de Lemos — Trabalhador, padrão F — 13 dias, art. 154, de 26-10 a 7-11-51.
- 31.278 — 2.514 — Melquíades Xavier de Alencar — Jardineiro, padrão D — 10 dias, art. 154, de 9 a 18-11-51.
- 31.408 — 7.909 — Zacarias Ribeiro de Sousa — Trabalhador, padrão D — 32 dias, art. 153, de 22-10 a 22-11-51.
- 32.498 — 3.319 — Antônia Marins e Silva — Professor de Curso Primário, classe J — 22 dias, art. 160, de 8 a 30-11-51.
- 33.003 — 5.270 — Henriqueta Cunha de Camargo — Professor de Ensino Secundário — 45 dias, art. 153, de 7-11 a 21-12-51.
- 25.651 — 2.302 — Maria Davina Vilas Boas Beliz — Escriturário, padrão E — 9 dias, art. 153, de 7 a 15-11-51.
- 26.749 — 2.420 — Dorci Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo, classe H — 11 dias, art. 153, de 8 a 18-11-51.
- 37.952 — 1.690 — Valdir Machado Ribeiro — Trabalhador, Diarista, referência B — 155 dias, art. 2.º, letra C, de 5-11-51 a 7-4-52.
- 39.183 — 2.260 — Arinda Lima Duarte Pedral Sampaio — Oficial Administrativo — Classe G — 16 dias — Artigo 153 — De 7 de novembro de 1951 a 22 de novembro de 1951.
- 39.762 — 2.931 — Vilarino Faria Pontes — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — 8 dias — Artigo 2.º Letra A — De 7 de novembro de 1951 a 14 de novembro de 1951.
- 39.845 — 7.909 — Daniel José Gomes — Trabalhador — Padrão D — 14 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 7 de novembro a 20 de novembro de 1951.
- 43.693 — 0.860 — Manuel Leite — Trabalhador — Diarista — Referência C — 124 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 3 de novembro de 1951 a 5 de março de 1952.
- 43.869 — 4.051 — Antônio Marcondes Cesar — Vigilante — 20 dias — Artigo 153 — De 3 de novembro de 1951 a 22 de novembro de 1951.
- 44.450 — 4.862 — Avaro Dantas de Sá — Mecânico Veículo Automóveis — 12 dias — Artigo 153 — De 9 de novembro de 1951 a 20 de novembro de 1951.
- 47.239 — 2.955 — Teodoro dos Santos Viana — Vigia — Padrão 22 — 150 dias — Artigo 156 — De 2 de novembro de 1951 a 30 de março de 1952.
- 47.249 — 5.955 — Alexandrino de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 24 dias — Artigo 153 — De 7 de novembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.
- 47.519 — 8.952 — Antero José Bernardes — Artífice — Classe G — 7 dias — Artigo 153 — De 1 de novembro a 7 de novembro de 1951.
- 47.649 — 7.953 — Nolasco Feres dos Santos — Artífice — Classe H — 14 dias — Artigo 153 — De 9 de novembro de 1951 a 22 de novembro de 1951.
- 48.614 — 1.1002 — Mário Figueira Filho — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 125 dias — Artigo 2.º, D.
- Letra C — De 31 de outubro de 1951 a 3 de março de 1952.
- 50.004 — 4.534 — Ulisses de Sousa Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — 15 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 7 de novembro de 1951 a 21 de novembro de 1951.
- 53.068 — 2.957 — Roberto Silva Baumgratz — Trabalhador — 16 dias — Artigo 153 — De 19 de outubro de 1951 a 3 de novembro de 1951.
- 54.495 — 3.950 — Manuel Gonçalves Henriques — Trabalhador (City) — 9 dias — Artigo 153 — De 7 de novembro a 15 de novembro de 1951.
- 55.442 — 9.850 — Hermínio de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência D — 2 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 9 de novembro de 1951 a 10 de novembro de 1951.
- 56.142 — 7.953 — Celestino de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 92 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 6 de novembro de 1951 a 9 de fevereiro de 1952.
- 56.925 — 5.932 — Francisco de Paula — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — 15 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 8 de novembro de 1951 a 22 de novembro de 1951.
- 59.066 — 4.970 — Jorge Pinheiro Guimarães Júnior — Mecânico de Veículo de Automóveis — Classe F — 15 dias — Artigo 153 — De 6 de novembro de 1951 a 20 de novembro de 1951.
- 59.677 — 4.952 — Hélio Silva — Trabalhador Diarista — Referência D — 10 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 6 de novembro a 15 de novembro de 1951.
- 60.770 — 2.126 — Julieta Valentin da Silva — Servçal — Padrão C — 13 dias — Artigo 153 — De 8 de novembro de 1951 a 20 de novembro de 1951.
- 62.787 — 7.909 — Geraldo dos Santos — Trabalhador — Diarista — Referência B — 8 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 7 de novembro de 1951 a 14 de novembro de 1951.
- 64.201 — 1.012 — Maria Garcia de Abreu Lima — Auxiliar de Mecânico — Padrão E — 60 dias — Artigo 153 — De 8 de novembro de 1951 a 6 de janeiro de 1952.
- 64.563 — 7.664 — Nair Ribeiro Salgado — Enfermeiro — Classe G — 17 dias — Artigo 153 — De 8 de novembro de 1951 a 24 de novembro de 1951.
- 65.783 — 7.935 — José de Oliveira Mato — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — 10 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 9 de novembro de 1951 a 18 de novembro de 1951.
- 67.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro — Classe H — 3 dias — Artigo 153 — De 3 de novembro de 1951 a 5 de novembro de 1951.
- 69.443 — 3.932 — Célio Paulo Pereira — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 12 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 9 de novembro de 1951 a 20 de novembro de 1951.
- 215.001 — 7.693 — Federal — Benedita de Sousa — Servente — Classe C — 8 dias — Artigo 165 — De 6 de novembro de 1951 a 13 de novembro de 1951.
- 229.677 — 1.190 — Federal — Matias dos Santos Mendanha — Guarda Sanitário — Padrão G — 86 dias — Artigo 165 — De 27 de outubro de 1951 a 20 de janeiro de 1952.
- 550 — 2.761 — Sebastião Caetano — Trab. — Diarista — Ref. D.
- 22.683 — 7.660 — Guilherme Pinto de Azevedo — Servçal — Padrão E.
- 24.626 — 9.851 — Elias Mendes da Silva — Artífice — Classe G.
- 25.242 — 7.342 — Elza Coutinho Pereira — Prof. C. Primário.
- 26.630 — 0.853 — Claudionor de Lemos — Trab. — Padrão F.
- 20.456 — 6.933 — Clemente de Araújo — Artífice — Classe G.
- 33.237 — 0.680 — Rubens Moraes — Prático de Laboratório — Padrão
- 25.086 — 6.661 — Guiomar de Almeida Cavalcante — Enfermeiro — Classe 31.
- 36.892 — 7.262 — Guise Silveira da Mota Gaiba — Prof. C. Primário — Classe J.
- 37.420 — 0.661 — Albertina Pereira dos Santos — Trabalhador — Diarista — Referência B.
- 38.239 — 7.344 — Ives Maria Dias de Paiva — Prof. C. Primário.
- 44.697 — 6.660 — Azenir Portugal Vilela — Trabalhador — Diarista — Referência D.
- 47.519 — 8.952 — Antero José Bernardes — Artífice — Classe G.
- 50.682 — 3.932 — Agostinho Correia de Almeida — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E.
- 51.005 — 5.932 — Valdemar Januário de Azevedo — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E.
- 52.911 — 3.340 — Maria Helena Garcez de Freitas — Prof. C. Primário — Cl.
- 53.077 — 4.934 — Aldemar Francisco da Silveira — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C.
- 53.646 — 4.855 — Aldo Meireles Lásance — Trabalhador — Diarista — Referência B.
- 53.848 — 5.850 — Francisco dos Santos — Trab. Ref. 11.
- 54.100 — 4.851 — Izaulino Paulo — Trab. Braçal — Diar. — Ref. 11.
- 54.888 — 5.955 — Mário Leopoldo Batista — Trab. — Ref. D.
- 57.271 — 8.932 — Altair Ramalho — Trab. Diar. — Ref. E.
- 57.897 — 8.936 — Altivo Machado Cardoso — Trab. Limp. Urb. Diar. — Ref. E.
- 58.725 — 7.935 — Vivaldo Lessa de Oliveira — Trab. Limp. Urb. Diar. — Ref. E.
- 58.725 — 7.935 — Vivaldo Lessa de Oliveira — Trab. Limp. Urb. Diar. — Ref. E.
- 59.591 — 1.294 — Dirce Lontra Machado — Pianista.
- 60.407 — 9.042 — Alvar oTomás — Violante — Classe F.
- 62.652 — 4.934 — Antônio Jorge de Terra — Trab. Limp. Urb. Diar. — Ref. E.
- 67.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro — Classe H.
- 67.435 — 6.933 — José Venâncio Santana — Trab. — Limp. Urb. — Diar. — Ref. C.
- 67.650 — 5.651 — Sebastião Francisco da Silva — Artífice — Classe C.
- 67.650 — 5.851 — Sebastião Francisco da Silva — Artífice — Classe C.
- 67.765 — 4.934 — João Afonso — Trab. — Limp. — Urb. — Diar. — Ref. E.
- 68.682 — 6.661 — Elvira de Araújo — Enfermeiro — Classe G.
- Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
- Retificação de licença**
- 36.252 — 0.345 — Alfredo de Oliveira Luz — Trab. — Diar. — Ref. D — De acordo com o despacho do Sr. Diretor do D. A. F. no proc. número 1.055.695-51, fica retificada a licença concedida no período de 4 de outubro de 1951 a 10 de dezembro de 1951 para o artigo 2.º — Letra C.
- Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 3 de novembro de 1951**
- 25.964 — 7.359 — Maria Heluanda Guimarães de Paula Fonseca — Professor de Curso Primário — Padrão J — 22 dias — Artigo 153 — De 20 de outubro de 1951 a 10 de novembro de 1951.
- 30.044 — 120 — Marina Andrade — Mecanógrafo — Classe H — 8 dias — Artigo 153 — De 29 de outubro a 6 de novembro de 1951 — Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146.
- 43.978 — 8.650 — Espaminondas Neri de Almeida — Trabalhador — Diarista — Referência D — 14 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 3 de novembro de 1951 a 15 de novembro de 1951.
- 12.575 — 4.934 — Ali Hassan — Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão F — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
- 17.454 — 8.040 — José Mauri Meiga — Vigilante — Classe H — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 55.319 — 3.933 — José Blandino — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 224, de 10 de novembro de 1951

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 303, de 9 de novembro de 1951

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para terem exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal os seguintes Guardas classe F, interinos:

Newton de Sousa Barcelos — matrícula 70.243.

Ismael Batista — matr. 70.248.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.881-51 — Concorrência Administrativa n. 129, ref. à regulação de material n. 13-51-DTC — Aprovo e autorizo.

N. 5.001.019-51 — Ofício n. 472 de 1951-DTC, ref. à escala de licença-prêmio de Jaime Monteiro Pereira — Aprovo.

N. 5.706.638-51 — Genésio Joaquim de Santana — solicitando estacionamento de carrocinha — Manutenção do despacho do Sr. Diretor do DFS, indeferindo o pedido que não tem apoio legal.

N. 5.707.406-51 — Anália Moraes Lima — solicitando isenção de imposto — Indeferido.

N. 5.703.466-51 — Sebastião Patitucci.

N. 5.708.467-51 — Aníbal Coutinho Santoro.

N. 5.708.468-51 — Eduardo Scovino.

N. 5.708.690-51 — Odemar França Lopes — solicitando restituição de caução — Sim, em face do parecer do DFS.

N. 5.708.913-51 — Casa Garcia Ltda. — solicitando reexame de pedido de colocação de banca de jornais. — Em face do parecer do DFS, cancela-se a autorização, visto existir próximo uma banca de jornais.

N. 5.707.433-51 — Damão Marinho de Sousa — solicitando licença para colocar banca de jornais — Não é possível atender; a zona pretendida já está suficientemente atendida por outras bancas licenciadas.

N. 5.708.850-51 — Carlos Nunes da Silva — solicitando licença para colocar banca de jornais — Indeferido.

Retificação

No "Diário Oficial" — Seção II — de 6 de novembro de 1951 — página 9.663.

Onde se lê: Visto: Rosary Rocha, pelo Chefe do Serviço de Expediente.

Leia-se:
Z. Chatein, pelo Chefe do Serviço de Expediente.
No "Diário Oficial" — Seção II — de 8-11-51 — pag. 9.740.
Onde se lê:
Proc. 1.050.273-51
Leia-se:
Proc. 1.050.275-51
No "Diário Oficial" — Seção II — de 7-11-51 — pag. 9.695.
Onde se lê:
Ermanno Martins
Leia-se:
Germano Martins Mendes

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GAVEA

Dia 17 de setembro de 1951

Autos de constatação:
N. 154-33, de 11-9-51 — A. Vasconcelos Júnior. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por estar depositando sobre o passeio em frente ao prédio que está construindo a rua Visconde da Graça, 131, materiais de construção, além do tempo necessário para respectiva descarga e remoção.
N. 154-34, de 11-9-51 — A. Vasconcelos Júnior. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por estar depositando sobre o passeio em frente ao prédio que está construindo a rua Visconde da Graça n. 147, materiais de construção, além do tempo necessário para a respectiva descarga e remoção.
N. 154-35, de 12-9-51 — Heio Fraga. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00, por estar depositando sobre o passeio em frente ao prédio que está construindo a rua Cedro, lote 43, materiais de construção além do tempo necessário para a respectiva descarga e remoção.
N. 154-36, de 12-9-51 — Carlo Alfonso Ottino. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00, por estar depositando sobre o passeio em frente ao prédio que está construindo a rua Ingles e Sousa n. 193, materiais de construção além do tempo necessário para a respectiva descarga e remoção.
N. 154-37, de 12-9-51 — Bruno Libero Grosso. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00 por estar depositando sobre o passeio, em frente ao prédio que está construindo a rua Visconde da Graça n. 213, materiais de construção, além do tempo necessário para a respectiva descarga e remoção.
N. 154-38, de 12-9-51 — José Guedes. — Autuado e multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença construído um telheiro coberto com telhas brasileiras, no prédio de sua propriedade a rua Marquês de São Vicente n. 92.
N. 154-39, de 12-9-51 — Jandira Aguiar Fernandes de Oliveira. — Autuada e multada em Cr\$ 400,00, por estar sem licença (falta de prorrogação), construindo um prédio residencial de 2 pavimentos no imóvel de sua propriedade a Avenida Visconde de Albuquerque n. 612.
N. 154-40, de 13-9-51 — Soc. de Engenharia Politécnica Ltda. — Autuada e multada em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o passeio em frente ao prédio em construção a rua Cupertino Durão n. 136, materiais para construção, por tempo mais que o necessário à sua descarga e remoção.
N. 154-41, de 13-9-51 — Cavalcante Junqueira S. A. — Autuada e multada em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o passeio em frente ao prédio em construção a rua Cupertino Durão n. 144, materiais para construção por tempo mais que o necessário para a sua descarga e remoção.
N. 154-42, de 13-9-51 — Empresa Técnica de Representações e Engenharia Ltda. — Autuada e multada em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o

passeio em frente ao prédio em construção a rua José Linhares n. 154, materiais para construção por tempo mais que o necessário à sua descarga e remoção.
N. 154-43, de 13-9-51 — Lídio Irineu Ferrari. — Autuado e multado em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o passeio em frente ao prédio em construção a rua José Linhares n. 130, materiais para construção por tempo mais que o necessário à sua descarga e remoção.
N. 154-44, de 13-9-51 — Construtora Barcelos Ltda. — Autuada e multada em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o passeio em frente ao prédio em construção a rua Cupertino Durão n. 132, materiais para construção por tempo mais que o necessário à sua descarga e remoção.
N. 154-45, de 13-9-51 — Imobiliária Ferrari Ltda. — Autuada e multada em Cr\$ 100,00, por depositar sobre o passeio em frente ao prédio em construção a rua José Linhares n. 144, materiais para construção por tempo mais que o necessário à sua descarga e remoção.
Auto de flagrante:
N. 201-79, de 13-9-51 — Mário de Almeida. — Autuado e multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital n. 426, de 25-8-51, que determinava a legalização do passeio de ladrilhos, construído sem licença e em desacordo com a lei, em frente ao prédio de sua propriedade a rua Frei Leandro n. 22.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — COPACABANA

Dia 15 de setembro de 1951

Autos de flagrante:
N. 227-001 — de 11-9-51 — Bernardo Wenkert. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 201. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 361, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-002 — de 11-9-51 — Júlio Lerner. — Rua Siqueira Campos número 33, apartamento 202. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 359, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-003, de 11-9-51 — Alcides Nogueira Campos. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 204. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 360, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-004, de 11-9-51 — João Tavares de Lima. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 408. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 350, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-005, de 11-9-51 — Agostinho de Freitas. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 501. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 362, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-006, de 11-9-51 — Pedro da Silva. — Rua Siqueira Campos número 33, apartamento 508. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 351, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-007, de 11-9-51 — Pascoal Laviola. — Rua Siqueira Campos número 33, apartamento 608. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 352, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-008, de 11-9-51 — José Soares de Sousa. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 907. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 353, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 227-009, de 11-9-51 — Eduarda de Andrada. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 907. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 354, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-010, de 11-9-51 — Aurita Siqueira Ferreira. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 1.008. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 357, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-011, de 11-9-51 — Luís Paulino Xavier. — Rua Siqueira Campos n. 33, apartamento 1.101. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 354, de 29 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-012, de 11-9-51 — Olaria Amaral. — Rua Toneleros n. 43, apartamento 403. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 413, de 13 de junho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-013, de 11-9-51 — Luiz de Oliveira Ribas. — Rua Santa Clara n. 119, 2.ª loja. — Autuado por ter colocado sobre o passeio fronteiro ao seu estabelecimento vasos (amostra). Multa de Cr\$ 50,00.
N. 227-014, de 12-9-51 — Emanuel Claudio Sarmiento de Castro. — Rua Nascimento Silva n. 531. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 138, de 28 de março de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-015, de 12-9-51 — M. Sousa & Banal Ltda. — Rua Xavier da Silveira n. 34-A, loja. — Autuado por ter sem licença colocado uma vitrina-balcão e uma lateral. Multa de Cr\$ 200,00.
N. 227-016, de 12-9-51 — Mário Moura Brasil do Amaral. — Rua Miguel Lemos n. 124. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 451, de 28 de julho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-017, de 12-9-51 — Matilde Jugblust. — Rua Barata Ribeiro número 645, apartamento 304. — Autuado por não ter apresentado dentro do prazo legal o alvará de localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.
N. 227-018, de 12-9-51 — Rubens Gomes de Almeida. — Praça Eugênio Jardim n. 6. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 442, de 28 de julho de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-019, de 12-9-51 — Baris Pevsner. — Avenida Copacabana número 1.241, loja F. — Autuado por ter sem licença colocado dois letreiros luminosos. Multa de Cr\$ 200,00.
N. 227-020, de 12-9-51 — Vilardo & Carnavale Ltda. — Avenida Copacabana n. 5. — Autuado por estar com mercadoria exposta fora das humbreiras das portas. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 227-021, de 14-9-51 — Vilardo Faustino. — Rua Barata Ribeiro número 247-A, loja. — Autuado por estar com mercadorias sobre o passeio do comércio público. Multa de Cr\$ 50,00.
N. 227-022, de 14-9-51 — Vilardo & Carnavale Ltda. — Avenida Copacabana n. 5. — Autuado por estar com mercadoria exposta fora das humbreiras das portas. Multa de Cr\$ 500,00.

Dia 17 de setembro de 1951

Intimação:
N. 200-001, de 11 de setembro de 1951 — Gerve Laje, Franco. — Avenida Copacabana n. 258. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-002, de 4 de setembro de 1951 — Bar e Restaurante O. K. Limitada. — Avenida Atlântica n. 194-196. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N. 200-003, de 4 de setembro de 1951 — Farmácia Sanitas Ltda. — Siqueira Campos n. 29-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-004, de 4 de setembro de 1951 — Chocolates Konpehagem Limitada. — Avenida Copacabana número 583-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-005, de 4 de setembro de 1951 — Afonso Garcia. — Sousa Lima n. 138-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-007, de 4 de setembro de 1951 — Carlos Carneiro & Cia. — Ronald de Carvalho n. 54. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-008, de 4 de setembro de 1951 — Palmira Meira de Vasconcelos. — Avenida Copacabana n. 622. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-009, de 4 de setembro de 1951 — Singer Serwing Machine Company. — Jangadeiros n. 28-D. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-010, de 4 de setembro de 1951 — Ubirajara & Cia. Ltda. — Avenida Copacabana n. 959, loja B. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-011, de 4 de setembro de 1951 — A. Atanásio & Cia. Ltda. — Avenida Copacabana n. 281, loja E. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-012, de 4 de setembro de 1951 — Sapataria Elegante Ltda. — Avenida Copacabana n. 713-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-013, de 4 de setembro de 1951 — Farmácia Silva Lima Ltda. — Miguel Lemos n. 25-B. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-014, de 4 de setembro de 1951 — Casa Nova de Liquidos e Comestíveis Ltda. — Siqueira Campos n. 271-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-015, de 4 de setembro de 1951 — Miguel Leal e Confeitaria. — Avenida Copacabana n. 1.116. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-016, de 4 de setembro de 1951 — Panificação Manon Ltda. — Avenida Copacabana n. 594. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-017, de 4 de setembro de 1951 — Daniel Ferreira. — Avenida Copacabana n. 644. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-018, de 4 de setembro de 1951 — José Abi Hessay. — Avenida Copacabana n. 277. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-019, de 4 de setembro de 1951 — Antônio Martins Dias S. A. Comercial S. A. — Ministro Viveiros de Castro n. 81. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-020, de 4 de setembro de 1951 — Serafim Ferreira dos Santos. — Sousa Lima n. 16-A. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-021, de 5 de setembro de 1951 — Leonel de Santos. — Teixeira de Melo n. 16. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.
N. 200-022, de 5 de setembro de 1951 — Nilo Ribeiro Cia. Ltda. — Barata Ribeiro n. 14. — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-023, de 5 de setembro de 1951 — David Pereira das Neves — Siqueira Campos n.º 17-A, fundos — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-024, de 5 de setembro de 1951 — Restaurante Confeitaria Teixeira Ltda. — Dias da Rocha n.º 16-A — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-025, de 5 de setembro de 1951 — A. Química Bayer Ltda. — Visconde de Pirajá n.º 616, 4.ª loja — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-026, de 5 de setembro de 1951 — Tapeçaria Rodrigues — Avenida Copacabana n.º 485 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-027, de 5 de setembro de 1951 — Garage Pirajá Ltda. — Visconde de Pirajá n.º 542 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-028, de 5 de setembro de 1951 — Bambú Bar Ltda. — Avenida Atlântica n.º 19-B — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-029, de 5 de setembro de 1951 — Armando Cabasal — Avenida Copacabana n.º 618 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-030, de 10 de setembro de 1951 — Jorge Oceânica Ltda. — Visconde de Pirajá n.º 532 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-031, de 10 de setembro de 1951 — Química Bayer Ltda. — Francisco Otaviano n.º 32 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-032, de 10 de setembro de 1951 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Avenida Copacabana n.º 557 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-033, de 10 de setembro de 1951 — Antônio Silveira Lima — Avenida Copacabana n.º 599 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-034, de 10 de setembro de 1951 — Mademoiselle Modas e Confecção — Avenida Copacabana n.º 769-A — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-035, de 10 de setembro de 1951 — Bar e Restaurante Cairo — Avenida Atlântica n.º 2 016 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-036, de 10 de setembro de 1951 — J. da Silva e Filho — Visconde de Pirajá n.º 616 — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-039, de 10 de abril de 1951 — Leon Gorin — Visconde de Pirajá n.º 326-A — Intimado a pagar a diferença correspondente ao imposto de exibição. Prazo 10 dias.

N.º 200-040, de 14 de setembro de 1951 — Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa Ltda. — Intimado a pagar o imposto de renovação do corrente exercício da licença de exhibição. Prazo 10 dias.

Intimação: N.º 199-044 — de 31 de agosto de 1951. — Ophelia Teles de Oliveira. — Garcia D'Avila 58 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. Prazo 20 dias.

N.º 199-045 — de 31 de agosto de 1951 — Antônio Francisco Magalhães Torres. — Garcia D'Avila 64. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-046 — de 29 de agosto de 1951 — Cia. Antartica Paulista S. A. representada por Sr. Jose Moreira, seu Diretor. Pompeu Loureiro, junto

e antes do n.º 36 — Intimado a desobstruir a galeria pluvial que atravessa o terreno de sua propriedade. — Prazo 20 dias.

N.º 199-047 — de 28 de agosto de 1951 — Concordia Sociedade Imobiliária Limitada representada por seu presidente Sr. Gustavo Huckmann. — Visconde de Pirajá, junto e depois do n.º 595 — Prazo 20 dias.

N.º 199-048 — de 29 de agosto de 1951 — Leopoldo Tavares da Cunha Melo. — Prudente de Moraes, 670 — Intimado a reparar o passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-049 — de 5 de setembro de 1951 — Gumerindo Nobre Fernandes representado por seu procurador Cia. Predial Guanabara S. A., na pessoa de seu presidente Sr. Jose Maria Fernandes — Cinco de Julho n.º 5. — Intimado a requerer a ligação de águas servidas do prédio de sua propriedade. — Prazo — 20 dias.

N.º 199-051 — de 6 de setembro de 1951 — Margaret Sloper — Garcia D'Avila 5 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-052 — de 6 de setembro de 1951 — Lowndes & Sons Limitada. — Garcia D'Avila, 8 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-053 — de 6 de setembro de 1951 — Lowndes & Sons Limitada — Garcia D'Avila, 10 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-054 — de 6 de setembro de 1951 — Lowndes & Sons Limitada. — Garcia D'Avila, 14. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo de 20 dias.

N.º 199-055 — de 6 de setembro de 1951 — Vera Weil — Garcia D'Avila, 15. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-056 — de 6 de setembro de 1951 — Lowndes & Sons Limitada — Garcia D'Avila 16 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-057 — de 6 de setembro de 1951 — Vera Weil. — Garcia D'Avila, 17 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-058 — de 6 de setembro de 1951 — Estados Unidos Companhia Imobiliária. — Garcia D'Avila, 22. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao prédio. — Prazo 20 dias.

N.º 199-059 — de 6 de setembro de 1951 — Silverio Cealis — Garcia D'Avila 25 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-060 — de 6 de setembro de 1951 — Estados Unidos Companhia Imobiliária — Garcia D'Avila, 26. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. Prazo 20 dias.

N.º 199-061 — de 6 de setembro de 1951 — Estados Unidos Companhia Imobiliária — Garcia D'Avila, 30 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo — 20 dias.

N.º 199-062 — de 6 de setembro de 1951. — Estados Unidos Companhia Imobiliária — Garcia D'Avila, 34. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. Prazo 20 dias.

N.º 199-063 — de 6 de setembro de 1951 — Estados Unidos Companhia Imobiliária — Garcia D'Avila, 36. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-064 — de 6 de setembro de 1951. — Estados Unidos Companhia Imobiliária — Garcia D'Avila, 38. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao prédio. — Prazo 20 dias.

N.º 199-065 — de 6 de setembro de 1951 — Estados Unidos Companhia Imobiliária. — Garcia D'Avila 40. — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. Prazo 20 dias.

N.º 199-066 — de 6 de setembro de 1951 — Ilk Guimarães Martins. — Garcia D'Avila, 196 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-067 — de 7 de setembro de 1951 — José de Oliveira Machado. — Anibal de Mendonça, 222 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

N.º 199-068 — de 10 de setembro de 1951 — Eduardo Duvivier — Av. Copacabana, 209 — Intimado a comparecer ao ato de vistoria realizada no dia 20 de setembro de 1951 às 8,30 — Local acima.

N.º 199-069 — de 10 de setembro de 1951. Camilo Nader — Rodolfo Dantas, 6 apartamento 1.101 — Intimado a comparecer ao ato de vistoria que será realizada no dia 20 de setembro de 1951, às 4 horas. Local acima.

N.º 199-070 — de 10 de setembro de 1951. — Khair & Cia. — Avenida Copacabana, 1.103-A — loja — Intimado a comparecer ao ato de vistoria, que será realizada no dia 20 de setembro de 1951 às 9,30 horas à Avenida Copacabana 1.103-A — loja.

N.º 199-071 — de 10 de setembro de 1951 — Joel da Mota — Almirante Gonçalves, 15 — apartamento 901

Intimado a comparecer ao ato de vistoria que será no dia 20 de setembro de 1951, às 10 horas. Local acima.

N.º 199-072 — de 10 de setembro de 1951. — Maria Clara Nogueira Pires. — Siqueira Campos, junto e antes do n.º 87 — Fundos. — Intimado a comparecer ao ato de vistoria que será realizado no dia 20 de setembro de 1951, às 10,30 — Local acima.

N.º 199-073 — de 10 de setembro de 1951 — Silveiro Teixeira Gondar. — Siqueira Campos, 253 — Intimado a comparecer ao ato de vistoria que será realizada no dia 20 de setembro de 1951, às 11 horas. Local acima.

N.º 199-074 — de 10 de setembro de 1951 — Ernesto G. Pontes. — Visconde de Pirajá, 306 — Intimado a comparecer ao ato de vistoria que será no dia 20 de setembro de 1951, às 11,30. — Local acima.

N.º 199-075 — de 13 de setembro de 1951 — Mattide Gammasi. — Bover, 176 — Intimado a reconstruir o muro de sua propriedade. Prazo 20 dias.

N.º 199-076 — de 13 de setembro de 1951 — Maria Clara Nogueira Pires — Afonso Apolônio Vianetti e Flávia Nogueira Dias. — Siqueira Campos 93 — Intimado a reconstruir o passeio em frente ao prédio. — Prazo 20 dias.

N.º 199-077 — de 14 de setembro de 1951 — Quintino Barreto — Avenida Atlântica, entre as n.ºs 384 e 370. — Intimado a reconstruir o muro em frente ao terreno de sua propriedade. — Prazo — 20 dias.

N.º 199-081 — de 14 de setembro de 1951 — Otávio Nascimento Brito, acompanhado por seu procurador F. R. Assis & Cia. Limitada — Maria Quintela, 88 — Intimado a suprimir o gramado do passeio em frente ao imóvel. — Prazo 20 dias.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Técnico-Profissional

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de novembro de 1951

Remoção:

Do professor de ensino secundário (ginasio), padrão O, matrícula número 63.818 — Alvaro Moltinho Nêiva, do Ginásio Municipal "Pretérito Mendes de Moraes" núcleo 7 260, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, núcleo n.º 1.261.

Designação:

Do professor de ensino técnico (curso básico), padrão O, matrícula número 4.753 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira, para completar horas no Ginásio Municipal "Professor Clóvis Monteiro", núcleo 9.261, sem prejuízo de suas funções na E. E. S. G. "Orsina da Fonseca", núcleo número 5.261.

Do professor de ensino secundário (ginasio), padrão O, matrícula 53.395 — Nadir Correia Leal, para completar horas na E. E. S. G. T. "Rivadavia Correia", núcleo 3.260, sem prejuízo de suas funções na E. E. S. G. T. "Orsina da Fonseca", núcleo número 5.261.

Despachos:

José de Almeida Neves — Elza Freitas. — Registre-se, provisoriamente. Iaci Figueiredo — Joram Pinto de Lima — Edilberto Barros Correia — Jovana Cássia Santos Pinheiro. — Autorizo, devendo, porém, o requerente regularizar sua situação em época oportuna.

Escala de licença prêmio — E. E. S. G. T. Princesa Isabel — Núcleo 0290 — Jair Tavares de Oliveira — 236. — Prazo em meses — 3, dividido em dois períodos, a saber:

1.º período — início em 5-11-51, término em 4-12-51; 2.º período — início em 2-1-52, término em 1-3-52. Processo n.º 1.055.169.

Escala de licença-prêmio — E. E. S. G. T. "Paulo de Frontin" — Núcleo 5.262 — Alda de Araújo — Inspetor de alunos, classe G, matrícula 2.898. Pazo em meses — 12. Início em 1-11-51. Término em 31-10, de 1952. Processo 1.022.424.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 10 de novembro de 1951

Boletim n.º 75

Apresentações:

Dos professores de música e canto orfeônico, padrão J. Placidina de Oliveira e Silva, matrícula 28.951 e Alfredo da Rocha Viana, matrícula 5.865, em 5-11-51.

Do Professor de curso primário, padrão J. Elora Possolo matrícula n.º 61.054, em 8-11-1951.

Do professor de curso técnico, padrão O, Elba Miranda de Assis Brasil, matrícula 43.096, em 31-10-1951, por término de licença.

Dos professores de educação física padrão M, em 6-11-51:

Léa Passalacqua Lavoia, matrícula 33.211. Maria de Lourdes de Sousa, matrícula 38.187. Maria de Lourdes Scarso Barcelos, matrícula n.º 65.263. Ieda Marques, matrícula 03.243. Ivanise Ellery Cavour, matrícula 20.004. Dulce Leão Cardoso, matrícula número 32.963. Heloisa Reital dos Reis, matrícula 20.121. Mercedes Basso e Castilho Cabral, matrícula 29.275. Lea Mendes da Silva Gomes, matrícula 14.117. Dulce Silva, matrícula 24.121. Maria Eliza Ludolf de Almeida, matrícula 25.952. Ethel Bauzer, matrícula

cula 34.180, Daisy Opala Nascimento de Oliveira, matrícula 37.983, Nair de Jesus Goeldner Thomsen, matrícula 10.012, Célia Costa Ferreira, matrícula 25.310, Leda Sá Pavanelli, matrícula 32.941, Lia Carneiro de Lima, matrícula 52.441, Diva Passos Justo, matrícula 22.896, Isel Carvalho Passos, matrícula 34.035, Antonieta Gessualdi, matrícula 20.370, Irene Vieira Pais Barreto, matrícula 28.275, Irabenh Gomes Pereira, matrícula 34.135, Neuza da Silva Feital, matrícula 8.998, Lúcia Martins dos Santos, matrícula 52.886, Julieta Wendhausen de Carvalho, matrícula 23.611, Djaldeia Rafael Monteiro de Faria, matrícula 23.581, Odila de Almeida Costa, matrícula 31.879, Clary Cunha Lopes Mahler, matrícula número 21.843, Orlandina Aquilêa Gessualdi Mitke, matrícula 5.794.

Do professor de educação física, padrão M. Ieda Monteiro Gonçalves Gomes, matrícula 21.119, em 8-11, de 1951.

Do professor de curso primário, padrão J. Ida Antonieta Bosselli, matrícula 38.022, em 5-11-1951, por término de licença.

Do bailarino — Miriam Teresa de F. Chagas, matrícula 27.906, em 9-11 de 1951, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J. Placidina de Oliveira e Silva, matrícula 28.951, para ter exercício na escola 10-8 — Bolyvia — núcleo 8.336.

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J. Alfredo da Rocha Viana, matrícula 5.865, para ministrar o ensino instrumental na escola 5-1 — Vicente Licínio Cardoso, núcleo 4.344.

Do professor de curso técnico, padrão O. Elba Miranda de Assis Brasil, matrícula 43.096, para ter exercício no Parque de Recreação do Russell, núcleo 2.280.

Do bailarino — Miriam Teresa de F. Chagas, matrícula 27.906, para ter exercício no Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280.

Do professor de educação física, padrão M. Célia Costa Ferreira, matrícula 25.310, para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação Alina de Brito, ficando lotado, para fins de exercício no 2-EC, núcleo 2.283.

Do professor de educação física, padrão M. Daisy Opala Nascimento de Oliveira, matrícula 37.983, para ter exercício no Parque de Recreação Leonarda Parah, ficando lotado, para fins de exercício, no 2-EC, núcleo número 1.283.

Do professor de educação física, padrão M. Ieda Monteiro Gonçalves Gomes, matrícula 21.119, para ter exercício no Instituto de Readaptação de Menores, núcleo 5.240.

Dos professores de educação física, padrão M.; Ivanise Eleri Cavour, matrícula 26.004, Léa Passalacqua Laviole, matrícula 33.211, Maria de Lourdes de Sousa, matrícula 38.187 e Lia Carneiro de Lima, matrícula 52.441, para terem exercício no Parque de Recreação Darcil Vargas, núcleo 4.280.

Do professor de educação física, padrão M. Neuza da Silva Feital, matrícula 8.998, para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação Darcil Vargas, núcleo 4.280.

Dos professores de educação física, padrão M.; Nair de Jesus Goeldner Thomsen, matrícula 10.012, Dulce Silva, matrícula 24.461 e Leda Sá Pavanelli, matrícula 32.941, para terem exercício no Parque de Recreação do Russell, núcleo 2.280.

Do professor de educação física, padrão M. Julieta Venchhausen de Carvalho Gomes, matrícula 23.611, para exercer as funções de dirigente do Parque de Recreação Maurício Cardoso, núcleo 8.280.

Dos professores de educação física, padrão M. Irene Vieira Pais Barreto, matrícula 28.275, Lúcia Martins dos Santos, matrícula 52.886 e Léa Mendes

da Silva Gomes, matrícula 14.117, para terem exercício no Parque de Recreação Maurício Cardoso, núcleo 8.280.

Do professor de educação física, padrão M. Odila de Almeida Costa, matrícula 31.879, para, nos termos do § 1.º do art. 3.º da Lei n.º 523-50, exercer as funções de orientador de Educação Física, Recreação e Jogos no setor das escolas primárias do 2-EC, núcleo 1.283.

Dos professores de educação física, padrão M. Mercedes Bessone Castilho Cabral, matrícula 27.015, Ieda Marcues, matrícula 3.243, Heloisa Feital dos Reis, matrícula 20.121, Orlandina Aquilêa Gessualdi Mitke, matrícula 5.794 e Ethel Bauer, matrícula 34.180, para exercerem as funções de coordenadores de Centros de Divulgação do setor das escolas primárias do 2-EC, núcleo 1.283.

Dos professores de educação física, padrão M. Dulce Letão Cardoso, matrícula 32.953, Diva Passos Justo, matrícula 25.952, Clari Cunha Lopes Mahler, matrícula 21.843, Djaldeia Rafael Monteiro de Faria, matrícula 23.581, Isel Carvalho Passos, matrícula 34.035, Antonieta Gessualdi, matrícula 20.370, Irabenh Gomes Pereira, matrícula 34.135, Iolanda Matos, matrícula 23.548 e Maria de Lourdes Scasso Barcelos, matrícula 65.263, para encarregados de difundir e estimular a prática de Educação Física nas escolas primárias, ficando lotados, para fins de exercício no 2-EC, núcleo 1.283.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 34

Comemorações da semana da música

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino.

Apresentando-vos o programa da Semana da Música, organizado com a colaboração dos Departamentos de Educação Primária, de Educação Técnico Profissional e de Educação de Adultos, do Instituto de Educação e da Rádio Roquette Pinto, e aprovado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, solicito para o mesmo vossa atenção e vosses interesse no sentido de divulgá-lo entre os professores e alunos sob vossa direção e respectivas famílias, que são convidados para os concertos e demonstrações artísticas aí relacionados.

A Semana da Música foi instituída pela Resolução n.º 22, de 20 de outubro de 1948, do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, com finalidade nitidamente educativa, visando a elevação do nível cultural popular assim como o despertar de tendências artístico-musicais.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor do DEC.

PROGRAMA GERAL

A ser realizado de 16 a 22 de novembro de 1951

Dia 16 — Sexta-feira

14 horas:

Inauguração da Exposição de Trabalhos Escolares Musicais do Serviço de Educação Musical e Artística do Departamento de Educação Complementar.

16 horas — Teatro João Caetano: Audição vocal e instrumental: Bandinha rítmica do Jardim da Infância Campos Sales; Banda "Ancieta", da Escola Celestino da Silva; Orfeão "Ancieta", da Escola Celestino da Silva; Orfeão da Escola Uruguaí; Curso de violino da Escola Celestino da Silva.

20.30 horas — Teatro João Caetano: Audição vocal e instrumental: Orfeão da Escola Normal Carmela Dutra; Banda "Deosílio Pinto" da Colônia de Pescadores Z-8, da Pedra de Guaratiba.

Dia 17 — Sábado

14 horas — Centro de Recreação e Cultura:

Audição vocal e instrumental: Bandinha rítmica e Banda "Anacleto de Medeiros", do Centro de Recreação e Cultura; Orfeões das Escolas: Marechal Trompowsky, Henrique Dodsworth, Minas Gerais e Pedro Ernesto.

16 horas — Instituto de Educação:

Audição do Orfeão e Bandinha rítmica da Escola Nilo Peçanha; Orfeão do Ginásio de Bangü e do Orfeão "Ernesto Nazareth" da Escola Princesa Isabel.

Dia 18 — Domingo

10 horas — Teatro Municipal:

Audição dos Orfeões: "Lorenzo Fernandez" da Escola Amaro Cavalcanti e "José Mauricio" da Escola Orsina da Fonseca e João Alfredo.

Dia 19 — Segunda-feira

20.30 horas — Instituto de Educação:

Audição do Coral Excelsior.

Dia 20 — Terça-feira

17 horas — Auditório do Ipase: Audição do Orfeão do Instituto de Assistência Social e do Coro dos Professores de Educação Física.

Dia 21 — Quarta-feira

16 horas — Instituto de Educação:

Audição dos Orfeões das Escolas: Barão de Itacurussa, Argentina, Duque de Caxias e Bandinha rítmica da Escola Barbosa Ottoni. Curso de Bailado da Escola Orsina da Fonseca.

21 horas — Escola Nacional de Música:

Audição do Coro "Vozes do Brasil" e do Coral "Loock".

Dia 22 — Quinta-feira

10 horas: Missa em louvor de Santa Cecília, cantada pelo Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal, celebrada na Igreja Matriz de N. S. da Glória.

15 horas: 15 horas — Instituto de Educação:

Audição vocal e instrumental: Bandinha rítmica e Orfeão da Escola Estados Unidos; Orfeão "Alberto Nepomuceno", da Escola Paulo de Faria; Curso de Violino da Escola Orsina da Fonseca; Banda da Pedra de Guaratiba; Banda "Francisco de Paula", da Escola Ferreira Viana; Banda "Francisco Braga", da Escola João Alfredo.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 35

O Dia da Bandeira

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de Ensino, Chefes de Serviço e Dirigentes do D. E. C.

Cumprindo a determinação do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, e usando das atribuições, que me confere o artigo 3.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.445, de 25 de janeiro de 1946, solicito vossas providências para que a data da instituição da Bandeira Nacional seja, condignamente, festejada em todos os estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

No dia 19 de novembro, que figura no Plano de Trabalho Baixado com a Ordem de Serviço n.º 2, do corrente

ano, serão realizadas, nas escolas e nos parques de recreação, comemorações de natureza cívico-educativa elevando e glorificando o Pavilhão da Pátria, na conformidade do que prescreve o Boletim do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar do mês de novembro.

Essas comemorações poderão, tanto quanto possível, obedecer às sugestões do seguinte programa:

I — Hasteamento da Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional.

II — Palestra de um professor aluna ao nosso Pavilhão.

III — Leitura de um trabalho de aluno relacionado com o assunto.

IV — Dramatização ou recitativo.

— Cerimônia da Transmissão da Bandeira.

VI — Exposição de desenhos e trabalhos manuais relacionados com a Bandeira Nacional.

Préviamente, como atividade normal, de classe, deverão ser lembrados e explicados, pelos professores, o Decreto n.º 4 da República, de 19 de novembro de 1889, que instituiu a Bandeira Nacional, e o Decreto-lei n.º 4.545, de 31 de julho de 1942, que dispõe sobre a forma, apresentação e uso dos Símbolos Nacionais.

Distrito Federal, em 9 de novembro de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor do DEC.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 10 de novembro de 1951

Boletim n.º 11

Apresentações:

Do Escriturário, ref. E, matrícula n.º 37.669 — Edir da Silva Barros — em 9 de novembro de 1951.

Do Dentista, padrão O, mat. número 1.367 — Heitor Correia da Silva, em 10 de novembro de 1951.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares

2.º Distrito

Rua Joaquim Palhares n.º 34 — Antenor Martins Billo.

3.º Distrito

Rua da Glória n.º 26 — Milton Domingos dos Santos.

4.º Distrito

Rua da Passagem n.º 104 — Valdeci José de Brito.

5.º Distrito

Rua Barão de Ipanema n.º 34 — Teresinha Inocência França.

8.º Distrito

Rua 24 de Maio n.º 931 — Osvaldo Tavares, Araken de Abreu e Silva.

9.º Distrito

Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — João Ribeiro.

Exame Radiológico

Deborah Felinto de Oliveira, Pedro da Silva Bandeira, Maria Tereza Saggese da Costa.

Compareçam ao exame de raios X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", na Praça Guilherme Guinle, s/n.º, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 10 de novembro de 1951

DESPACHOS DO AUDITOR

- N. 4.410.419-49 — Rua São Miguel n. 589 — Manoel de Sousa Torres. — Compareça o interessado para tratar de assunto de seu interesse.
- N. 4.144.908-51 — Rua Pedro Alves, junto aos ns. 210 e 214 — Companhia Usinas Nacionais. — Idem.
- N. 7.705.373-51 — Rua Ernestina — Ana Toviánsky. — Compareça o interessado a esta Procuradoria de Desapropriações — Avenida Presidente Vargas n. 435, 17.º andar.
- N. 7.507.153-50 — Avenida 29 de Outubro n. 7.789-fundos — Albino Cruz. — Idem.
- N. 7.625.220-50 — Estrada dos Teixeiras, lado ímpar — Antônio Graça Rodrigues Lobo d'Arrochela. — Idem.
- N. 7.504.808-49 — Estrada da Água Grande n. 1.496 — Gilberto Leite de Magalhães Lima. — Idem.
- N. 7.405.830-50 — Rocha Miranda, Filhos & Cia. — Avenida Atlântica n. 540. — Idem.
- N. 4.143.873-50 — Avenida Visconde de Albuquerque, lotes 19, 20 e 21 — Via. Central de Administração e participações. — Idem.
- N. 7.502.039-51 — Beco da Fontinha — Antônio Pires dos Santos. — Compareça o interessado.
- N. 7.404.627-50 — Rua Giudetta Reale n. 51 — José Fernandes Lagoas. — Compareça o interessado a esta Procuradoria de Desapropriações.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1951

- N. 4.305.677-50 — Produtos Químicos Círculo Limitada. — Junte pareceres do D. P. M. e F. S. U.
- N. 4.311.700-51 — A. Costa B. Neto. — De acordo com o parecer do DFS, não pode ser concedido alvará para depósito de inflamáveis, explosivos ou corrosivos. Junte assentimento sanitário, mencionado que está autorizado a depositar gêneros alimentícios.
- N. 4.317.601-51 — Edgar Teixeira de Carvalho. — Indeferido, em face do parecer do DFS, por impropriedade de local.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 25 de outubro de 1951

- N. 4.307.958-51 — Benedito Fernandes Conde. — Pague o débito.
- N. 4.317.958-51 — W. M. Monteiro. — Junte autorização do 1-DE.
- N. 4.318.083-51 — José A. Mota & Cia. Ltda. — Junte assentimento sanitário e imposto sindical.
- N. 4.318.135-51 — Instituto Beneficente Cruz de Malta do Brasil. — Junte imposto sindical e prova a concessão do habite-se.
- N. 4.318.143-51 — Avelino Bento. — Faça prova da concessão do habite-se.
- N. 4.318.145-51 — Maria Conçete Cascardo. — Junte parecer do D. P. M. e F. S. U.
- N. 4.318.146-51 — Augusto Flust do Carmo. — Junte prova da concessão do habite-se.

- N. 4.318.159-51 — Indústria e Distintivos Randal Ltda. — Junte licença de motores.
- N. 4.318.207-51 — Eponina de Sousa. — Prove a aceitação das obras.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1951

- N. 4.302.923-50 — Exercito da Salvação. — Compareça o representante da Instituição para ter conhecimento do débito e das exigências do processo, estando a mesma sujeita a ter o estabelecimento interditado.
- N. 4.303.810-50 — Aladir da Silva Andrezo. — Retifique-se o valor locativo para Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), na forma proposta.
- N. 4.304.275-50 — Mário da Rocha Coelho. — Altere-se o C. T. para 100, na forma do parecer.
- N. 4.307.932-50 — Posto Acessórios & Garage Modelo Modelo Ltda. — Altere-se o valor locativo da inscrição n. 30.729, para Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), na forma do parecer do Sr. Chefe da D. I. L.
- N. 4.313.559-50 — Empresa Imobiliária Comércio e Administração Limitada. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a partir de 01-51.
- N. 4.319.835-50 — Isahilde Cordeiro Hildebrant. — Pague os impostos referentes ao 1.º semestre de 1951 e requeira a transferência de local.

- N. 1.019.853-51 — Fanfulla — Empresa Periódicos Associados Nacional. Lt. — Indeferido. A taxa não é absurda, nem provém de erro. O cálculo inicial foi feito na base de um valor locativo em que não se incluíram os impostos e prêmio de seguros a que o requerente está obrigado, em virtude de cláusula de contrato. Além disso, foi cobrada a diferença de imposto, em virtude da alteração do valor locativo, desde o início das atividades do estabelecimento.

- N. 4.308.209-51 — Sílvia Lallslao. — Indeferido, por impropriedade de local.

- N. 4.308.402-51 — Marmoria Campanhã Faria Ltda. — Devolva-se os documentos, mediante recibo.

- N. 4.309.373-51 — Cia. de Máquinas Elma do Brasil. — Conceda a transferência de local, procedendo-se à unificação da inscrição, prevalecendo a de n. 20.280, alterado o valor locativo para Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), a partir de 1952.

- N. 4.313.898-51 — Condoroll Tintas S. A. — Junte certidão do assentimento sanitário.

- N. 4.318.123-51 — João Pinho Filho. — Indeferido, por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n. 5, de 1947.

- N. 4.316.125-51 — José Carlos Vinhares. — Indeferido, por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n. 5, de 1947.

- N. 4.317.709-51 — K. Yousef. — Indeferido, em face do parecer do D. P. M. e F. S. U., por contrariar as determinações da Ordem de Serviço número 5 de 1947.

- N. 5.540.738-51 — Dias & Paz Limitada. — Compareça o interessado para ciência de que deverá recorrer do auto de flagrante ou promover a inscrição do estabelecimento este Departamento.

2-RL

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Dia 26 de outubro de 1951

- N. 4.318.091-51 — Usina Catende S. A. — Junte parecer do D. P. M. e F. S. U., registro de firma e imposto sindical.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1951

- N. 4.316.124-51 — Fernando José Ginefra. — Indeferido por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n. 5, de 1947.

- N. 4.316.261-51 — Abdias Lopes de Almeida. — Indeferido, em face do parecer do D. P. M. e F. S. U., por contrariar as determinações da Ordem de Serviço n. 5, de 1947.

- N. 4.317.132-51 — Paiva Rodrigues Floristas Ltda. — Promova a retificação do formulário da O. F. quanto ao local.

- N. 4.318.027-51 — Eurico Pinto Morado. — Faça prova de habilitação profissional.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

2-RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 27 de outubro de 1951

- N. 4.308.580-51 — Direito e Justiça. — Cumpra a exigência de 8 de junho.

- N. 4.318.234-51 — Materiais de Construção Casa Branca Limitada. — Junte assentimento sanitário.

- N. 4.318.235-51 — Santos, Santos & Cia. Ltda. — Requeira alteração de local, em impresso próprio.

- N. 4.318.336-51 — Marcelino & Otto Ltda. — Junte licença de motores.

- N. 4.318.410-51 — A. Nagel. — Junte assentimento sanitário, registro de firma e pareceres do D. P. M. e do F. S. U.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1951

- N. 4.515.595-51 — Maria Paulina de Andrade Barbosa. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 7-11-47, e o Decreto n.º 9.086, de 15-12-47.

- N. 4.517.511-51 — Mário de Araújo de Alexandre. — Idem.

- N. 4.516.043-51 — José Rebelo Meira de Vasconcelos. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 211.200,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777-46, sobre Cr\$ 511.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, e o Decreto n.º 9.085, de 1947, o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.000,00.

- N. 4.517.739-51 — Guilherme José Rodrigues Junior e sua mulher. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 60.000,00 e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777-46, sobre Cr\$ 360.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei número 31, de 31-10-47, e o Decreto número 9.085-47, o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 300.000,00.

- Nas guias abaixo enumeradas cobre-se sobre as importâncias mencionadas, a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777-46, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 1947, e o Decreto número 9.086-47.

- N. 4.515.021-51 — Anônimo da Rocha Viana. — Sobre Cr\$ 160.000,00.

- N. 4.516.530-51 — Antônio Alberto Afonso e sua mulher. — Sobre Cr\$ 138.800,00.

- N. 4.517.683-51 — Domingos José Macedo. — Sobre Cr\$ 145.000,00.

- N. 4.516.442-51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações. — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto n.º 9.777-46, fazendo constar da guia de pagamento

que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 31 inciso V, letra b, da Constituição Federal.

- N. 4.517.573-51 — Onofre Caetano da Fonte. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem a Lei n.º 50, de 1947, e o Decreto número 9.086, de 15-12-47.

- N. 4.500.795-51 — Rita Lúcia de Laet Rebelo Pestana. — Dou provimento ao recurso, em face das conclusões do Serviço de Controle Fiscal. Cancelem-se, em consequência, as dívidas de que coexistam as notas de débito de ns. 1.246 e 1.247, relativas às diferenças de Cr\$ 13.200,00, que estão sendo exigidas em decorrência de equívoco, agora observado. Recorre desta decisão para o Conselho de Contribuintes, na forma do art. 5.º da Lei n.º 208, de 1-11-48.

- N. 4.503.115-51 — Adolfo Bruno.

- Atenda-se, em termos.

- N. 4.512.944-50 — Armênio Mesquita Veiga. — A vista do que se contém na documentação apresentada, probatória do exercício pelo ora adquirente, da profissão de jornalista reconhecido ao mesmo o direito à isenção do pagamento do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos", com fundamento no art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Determino, em consequência, seja expedido o certificado respectivo, mediante o pagamento da taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777-46 a ser calculada sobre o valor de Cr\$ 150.000,00.

- N. 4.507.929-51 — Luís José Torres Marques. — Junte fotocópia do diploma das Medalhas de Guerra ou Campanha.

- N. 4.513.793-51 — Flávio Figueiredo de Medeiros. — Compareça.

- N. 4.515.711-51 — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Armazenador. — Satisfaça integralmente a parte final da exigência de 10-10-51, esclarecendo-se os imóveis serão destinados, na sua plenitude, às instalações sociais do Sindicato.

- N. 4.516.639-51 — A. T. Silva Construções Ltda. — Levante a permissão.

- N. 4.517.745-51 — José de Alencar Araripe. — Junte certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica em que se declare explicitamente ter o requerente prestado serviços de guerra.

- N. 4.517.684-51 — Nancy Guimarães de Carvalho. — Prove o pagamento do imposto sindical e junte fotocópia da carteira profissional da parte relativa ao contrato de trabalho da empresa empregadora "A Vanguarda".

- N. 4.517.713-51 — Ivo de Queiroz Mege. — Junte o contrato de promessa de venda.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 12 de outubro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 4.909.714 — Armando F. Reis, Sude. de Panificação Para Todos Limitada — Imponho a firma F. Reis, Sucessora de Panificação Para Todos Ltda., estabelecida à rua Jordim Botânico n.º 647-A, inscrição n.º 123.360, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) prevista no artigo 30 § 4.º, letra "f" do Regulamento aprovado com o Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por se recusar a exibir seus registros fiscais, depois de devidamente intimada.

- N. 4.909.179 — Alberto Berrardo de Almeida — Neço provimento à defesa de fls. 8, para impôr a firma Alberto Berrardo de Almeida, estabelecida à Estrada Monsenhor Felix n.º 883, inscrição 145.498, a multa de Cr\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado com o Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de

1932. o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 2.ª de abril e 1.ª e 2.ª de maio de 1951.

N. 4.910.791 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Imponho à firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., estabelecida à rua do México n. 98, salas 307 e 308. Inscrição 144.830, a multa de Cr\$ 21.957,50 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado com o Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto relativo às vendas efetuadas pelas duplicatas ns. 4.16, 27 e 23, emitidas em 29 de janeiro, 19 de abril, 15 de junho e 19 junho de 1951, respectivamente.

N. 4.908.700 — M. P. Loureiro — Imponho à firma M. P. Loureiro, estabelecida à Estrada Braz de Pina número 813, inscrição 113.024, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 1 de março a 30 de abril de 1949.

N. 4.905.825 — Indústria M. Metais Antifricção Imal Ltda. — Imponho à firma Indústria M. Metais Antifricção Imal Ltda., estabelecida à Praça Mauá n. 7, 6.º andar, sala 635, parte, inscrição 100.140, a multa de Cr\$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1950, 2.ª de fevereiro e 2.ª de maio de 1951.

N. 4.905.575 — Antônio Louro (Bilhães) — Nego provimento à defesa de fls. 8 para impor a firma Antônio Louro (Bilhães), inscrição número 115.759, estabelecida na rua Benjamim Magalhães n. 35, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago na forma do Regulamento baixado com o Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto devida nas quinzenas: 2.ª de outubro, 1.ª e 2.ª de novembro e dezembro de 1948. Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer no de 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.907.555 — J. Novaes e Teixeira Ltda. — Nego provimento à defesa de fls. 6, para impor a firma J. Novaes e Teixeira Ltda., estabelecida à rua Nerval de Gouveia n. 461, inscrição 106.884, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 30 § 3.º alínea "c" do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por haver pago com insuficiência de valor o imposto relativo às vendas à vista realizadas na 1.ª quinzena de junho de 1950.

N. 4.906.322 — Mjbeck Frydland — Imponho à firma Mjbeck Frydland, estabelecida à rua Urano n. 1.120-B, inscrição n. 106.049, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas na 1.ª quinzena de junho de 1951.

N. 4.907.170 — Armando Armelan — Imponho à firma Armando Armelan, estabelecida à Estrada Coronel Aira n. 513, inscrição 103.304, a multa de Cr\$ 1.364,30 (um mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1951, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista rea-

lizadas no período de 1 de julho de 1950 a 30 de junho de 1951.

N. 4.910.804 — Carneiro, Carvalho e Gaspar Ltda. — Imponho à firma Carneiro, Carvalho e Gaspar Ltda., estabelecida à rua Gago Coutinho número 51, inscrição 105.676, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo ao estoque de mercadoria, por ocasião da compra do negócio, em junho de 1948.

N. 4.892.900 — A. Lopes Filho & Machado — Nego provimento à defesa. Imponho à firma A. Lopes Filho & Machado, estabelecida à rua do Acre n.º 120 — Inscrição n.º 115.918, a multa de Cr\$ 2.177,80 (dois mil cento e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago integralmente o imposto relativo à venda do estabelecimento e ainda por não haver pago, em parte o imposto correspondente às vendas que realizou em janeiro de 1950.

N. 4.906.997 — Roseblum & Franzboim Ltda. — Imponho à firma Roseblum & Franzboim Ltda., estabelecida à rua Castilho de Melo n.º 371 — Inscrição n.º 108.85 — a multa de Cr\$ 3.197,70 (três mil cento e noventa e sete cruzeiros e setenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à prazo realizadas nos dias 30 de novembro e 31 de dezembro de 1950, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 1951 e ainda por não haver pago o imposto relativo às vendas que realizou pelas notas fiscais ns. 403 — 409 — 425 — 442 — 464 — 474 — 477, todas de 1951.

N. 4.85.81 — Brasilastex Exportadora Ltda. — Nego provimento à defesa.

Imponho à firma Brasilastex Exportadora Ltda., estabelecida à avenida Tomé de Sousa n.º 113-A, loja — Inscrição n.º 102.857 — Prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 15 de janeiro a 31 de março de 1950, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061 de 9-11-32, e ainda por não haver pago o imposto correspondente às vendas daquela espécie realizadas no período de 1 de maio a 15 de outubro de 1950.

N. 4.907.84 — A. Henriques Parentes — Imponho à firma A. Henriques Parentes, estabelecida à rua Santa Amélia n.º 8 — Inscrição n.º 102.589 — a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago integralmente o imposto relativo à venda do estabelecimento realizada em 3 de fevereiro de 1950.

N. 4.910.871 — Carvalho & Filho — Imponho à firma Carvalho & Filho, estabelecida à rua Marques de Sapucaí 343, inscrição n.º 19.893 — a multa de Cr\$ 1.220,50 (um mil duzentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 1.º de abril a 30 de julho de 1951.

N. 4.910.831 — José Pedro de Lima — Imponho à firma José Pedro de Lima, estabelecida à praça das Nações n.º 70 — inscrição 104.338 — a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas na 1.ª quinzena de abril de 1951.

N. 4.909.023 — Magalhães — Estabelecimentos Gráficos Ltda. — Imponho relativo às vendas m m m m m m

nho à firma Magalhães de Melo, 3 — inscrição n.º 103.247 — a multa de Cr\$ 6.050,20 (seis mil e cinquenta cruzeiros e vinte centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 2.ª de agosto e 2.ª de dezembro de 1950 e no período de 1.º de 1950 e no período de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1951.

N. 4.908.729 — Benito Bermuda — Nego provimento à defesa de fls. 8 para impor a firma Benito Bermuda, estabelecida à rua Ana Neri n.º 660-B — Inscrição n.º 126.077 — a multa de Cr\$ 2.458,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 16 de janeiro a 15 de junho de 1951.

N. 4.908.334 — Regueira e Vaz Ltda. — Imponho à firma Regueira e Vaz Ltda., estabelecida à rua do Senado n.º 201 — inscrição n.º 108.296 — a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo ao fundo de negócio, realizada na 1.ª quinzena de outubro de 1949.

N. 4.907.780 — Lima, Guimarães e Sousa & Cia. Ltda. — Imponho à firma Lima, Guimarães e Sousa e Cia. Ltda., estabelecida à avenida Fdanklin Roosevelt, 126, 9.º andar, sala 904 — Inscrição n.º 135.738 — a multa de Cr\$ 10.365,60 (dez mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 2.ª de maio e 1.ª e 2.ª de junho de 1951.

N. 4.909.203 — Juvenal Fernandes da Silva — Imponho à firma Juvenal Fernandes da Silva, estabelecida à Estrada Henriue de Melo 101 antigo 25 — A inscrição 119.800 a multa de Cr\$ 2.554,10 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 16 de agosto de 1949 a 30 de janeiro de 1951.

N. 4.908.693 — Manuel Maria da Costa e Irmão — Nego provimento à defesa de fls. 7 para impor a firma Manuel Maria da Costa e Irmão, estabelecida à rua Urano 1.139 — Inscrição 135.031 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 30 parágrafo 3.º alínea t do Regulamento aprovado com o Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932 por haver pago com insuficiência de valor o imposto relativo às vendas à vista realizadas na 1.ª quinzena de março de 1951.

N. 4.908.383 — Valtér Barufá — Nego provimento à defesa de fls. 7 para impor a firma Valtér Barufá, estabelecida à rua Iramala 278 fundo inscrição 116.407 a multa de Cr\$ 12.681,20 (doze mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros e vinte centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas nas quinzenas 2a de janeiro 1a e 2a de fevereiro e no período de 1a de março a 15 de outubro todo de 1950.

N. 4.908.353 — Confecções Mafra Ltda. — Imponho à firma Confecções Mafra Ltda. inscrição 122.124 estabelecida à Av. Mem de Sá 15 a multa de Cr\$ 1.817,10 (um mil oito centos e dezessete cruzeiros e dez centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista realizadas no período de 1950 e não haver observado o imposto no artigo 59 do Regulamento

baixado com o Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932 com relação à 2a. de maio do mesmo ano.

N. 4.904.484 — Padaria e Confeitaria Boa União Ltda. — Imponho à firma Padaria e Confeitaria Boa União Ltda. inscrição 100.441 estabelecida na Estrada Braz de Pina 287 a multa de Cr\$ 617,50 (seiscientos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto, de vendas e consignações devido na 1a. quinzena de maio de 1950 e haver-lo feito com insuficiência o relativo a 1a. e 2a. quinzena do mesmo ano.

N. 4.9A06.953 — Augusto Fiuza da Cunha — Imponho a firma Augusto Fiuza da Cunha, estabelecida à rua Vaz de Toló 16 inscrição 102.126 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto devido pela transferência.

N. 4.906.323 — Rache & Cia. Ltda. — Imponho a firma Rache & Cia. Ltda. inscrição 39.381 estabelecida na Av. Nilo Peganha 12 7.º andar a multa de Cr\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto de vendas e consignações devido por obras e construções em 1948 e 1949.

N. 4.908.115 — Cunha Barreiro & Conceição Sucessora de José da Silva Carreira — Nego provimento à defesa de fls. 8 para impor a firma Cunha Barreiro & Conceição sucessora de Jose da Silva Carreira inscrição 121.365 estabelecida na rua Aliança de Freitas 265-A a multa de Cr\$ 3.835,50 (três mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto de vendas e consignações devido nas quinzenas: 2.ª de agosto 1a. e 2a. de setembro outubro novembro e dezembro de 1949 e 1a. e 2a. de janeiro fevereiro março abril, maio, junho, julho agosto, setembro e outubro de 1950 1a. de novembro e 2a. de dezembro de 1950 e a. e 2a. de janeiro fevereiro, março, abril e maio de 1951; e bem assim não haver pago na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado com o Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 as quinzenas 1a. e 2a. de outubro, e novembro de 1948 e 1a. e 2a. de janeiro, fevereiro, março, abril e maio e 2a. de junho de 1949.

N. 4.905.4145 — Carlos dos Santos — Imponho a firma Carlos dos Santos inscrição 100.627 estabelecida na Av. Paulo de Frontim 783 2a. loja a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não haver pago o imposto de vendas e consignações no período de 1.º de dezembro de 1950 a 15 de fevereiro de 1951 — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo recorrer no de 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Expediente de 13 de outubro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Guia — Pagamento — Despacho N.º 4.875-108 — Duarte Malheiros & Cia. Ltda. — 17.658 — 6-9-51 — 2-8-51.

N.º 4.901.078 — Luis Moreira de Oliveira — 17.641 — 5-9-51 — 2-8 de 1951.

N.º 4.900.619 — Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Avante Ltda. — 17.719 — 13-9-51 — 30-7 de 1951.

N.º 4.889.917 — Construtora Souza Pinheiro Ltda. — 16.928 — 6-7-51 — 2-7-51.

N.º 4.875.644 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda. — 17.910 — 9-10 de 1951 — 10-51-51.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados nas datas acima mencionadas pelas guias citadas, torno sem efeito os despachos citados, pelos quais foram aquelas firmas declaradas remissas.

N.º 4.899.859 — Antal Turcsany — Rua Prefeito Olimpio de Melo número 239.

N.º 4.899.545 — Francisco Pugliesi — Rua Marechal Bittencourt n.º 13.

N.º 4.887.948 — N. J. Silva — Rua Adolfo Bergamini n.º 96-B

N.º 4.866.139 — Panificação Conde Barão Ltda. — Rua Carmo Neto n.º 60.

N.º 4.906.329 — M. Tavares & Cia. Ltda. — Rua Gerson Ferreira n.º 31-B.

N.º 4.905.879 — Café Supremo Limitada — Avenida Salvador de Sá n.º 194.

— Declaro remissas as firmas acima relacionadas.

N.º 4.873-831 — M. Lima & Martins — Rua Senhor dos Passos n.º 107.

— Tendo em vista a informação do Serviço de Preparo de Julgamento, torno sem efeito o despacho de 13 de agosto de 1951, que declarou remissa a firma.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Departamento de Higiene Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1951

Resultados de análises:

Análise n.º 9.359 — Conclusão: o produto é manteiga. Impróprio para o consumo por apresentar cheiro e sabor anormais e 77,728g de matéria gorda, por cento (Art. 617, ns. 1 e 2, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651, de junho de 1951). (Manteiga marca Santa Matilde).

Análise n.º 9.356 — Conclusão: o produto é manteiga. Impróprio para o consumo por apresentar cheiro e de solução alcalino normal em 100 gramas de matéria gorda. (Art. 602, n.º 4, 603, n.º 4, 604, n.º 2 e 617, n.º 1, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651, de 8 de junho de 1951. (Manteiga marca Galvota).

Análise n.º 9.358 — Conclusão: o produto é manteiga comum e não manteiga de 1.ª qualidade. Próprio para o consumo. (Arts. 604 e 621, ns. 2 e 3, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651, de 8 de junho de 1951. (Manteiga marca Galvota).

Análise n.º 9.357 — Conclusão: o produto é manteiga de cozinha de 1.ª qualidade por apresentar 37 pontos para sabor e aroma, acidez sulino normal em 100 gramas de matéria gorda. (Arts. 600 n.º 2, 611, parágrafo único, n.º 1 e 621, ns. 2 e 3, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 29.651, de 8 de junho de 1951. Próprios para o consumo. (Manteiga marca Santa Matilde).

Análise n.º 9.396 — Conclusão: o produto é manteiga impróprio para consumo por apresentar caracteres organolépticos anormais e acidez igual em 100 gramas de matéria gorda. (Art. 614, n.º 1.617, n.º 1, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 29.651, de 8 de junho de 1951).

Análise n.º 9.393 (Farinha mista marca Trigoliza) — Conclusão: produto que além de contaminado se acha falsificado de acordo com o artigo 23 do Decreto n.º 9.688, de 1949, em vigor.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 17 de outubro de 1951

Requerimento n.º 6.051.272 — Arquite-se o termo de informação número 74.076 e expõe-se novo termo de informação para o atual responsável.

Rua José Domingues n.º 2, 2.ª loja — Requerimento n.º 6.051.447. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Dias da Cruz n.º 481-A — Requerimento n.º 6.051.046. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Aquidauá n.º 1 — Requerimento n.º 6.051.225. — Arquite-se em vista da informação.

Rua Paraná n.º 23 — Requerimento n.º 6.049.926. — Cumpra a exigência.

Caminho de Itioca n.º 1.176 — Requerimento n.º 6.051.251. — Concedido 60 dias de prazo.

Caminho de Itioca n.º 1.146 — Requerimento n.º 6.051.250. — Concedido 60 dias de prazo.

Dia 18

Rua Magalhães Couto n.º 33 — Requerimento n.º 6.050.180. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Dr. Leal n.º 572 — Requerimento n.º 6.051.600. — Cumpra-se a exigência.

Avenida Automóvel Club n.º 741, casas 1 e 2 — Requerimento número 6.051.641. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Figueiredo Pimentel n.º 73 — Requerimento n.º 6.050.466. — Certifique-se.

Rua Jacarez n.º 210 — Requerimento n.º 6.051.356. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Honório n.º 1.682 — Requerimento n.º 6.038.744. — Concedido 60 dias de prazo.

Rua Adolfo Bergamini n.º 168, parte — Requerimento n.º 6.049.366. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Djalma Dutra n.º 383 — Requerimento n.º 6.050.874. — Arquite-se o termo de intimação número 78.870 e expõe-se novo termo, de acordo com a informação.

Dia 19

Rua Dr. Gardier n.º 285, fundos — Requerimento n.º 6.051.504. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Xavier dos Passaros ns. 2 e 16 — Requerimento n.º 6.042.526. — Arquite-se em vista da informação.

Rua Primo Teixeira n.º 23 — Requerimento n.º 6.050.933. — Cumpra a exigência.

Rua Ernesto Pujol n.º 173 — Requerimento n.º 6.051.949. — Defende de acordo com a informação.

Dia 22

Rua Santa Rita Durão n.º 242 — Requerimento n.º 6.048.464. — Intime-se.

Rua Sousa Barros n.º 581 — Requerimento n.º 6.051.715. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Casemiro de Abreu n.º 153 — Requerimento n.º 6.036.757. — Cancele-se o auto de infração. Concedido 60 dias de prazo.

Rua Otacilio Nunes n.º 16 — Requerimento n.º 6.051.788. — Cumpra-se a exigência.

Rua José dos Reis n.º 1.357 — fundos — Reg. 6.051.270. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua José dos Reis n.º 1.357 — fundos — apartamentos 201 e 202 — Requerimento 6.051.268.

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua da Abolição n.º 396 — Requerimento n.º 6.043.631.

— Intime-se.

Avenida 29 de Outubro n.º 7.292 — Requerimento 6.052.113.

— Certifique-se.

Rua Gonçalo Coelho n.º 166 — Requerimento n.º 6.051.269.

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Eduardo Raboeira n.º 81 — Requerimento n.º 6.052.235.

— Cumpra a exigência.

Rua Goiás n.º 28 — Requerimento número 6.052.169.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Alvaro de Miranda n.º 281 — Requerimento n.º 6.052.639.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Goiás n.º 756 — sala de frente — Requerimento n.º 6.052.110.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 23

Rua José Domingues n.º 93, fundos — apartamentos 101 e 102 e 201 e 202 — Requerimento n.º 6.052.111.

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Avenida 29 de Outubro n.º 3800 — Requerimento n.º 6.051.968.

— Cumpra as exigências.

Avenida 29 de Outubro n.º 7.292 — Requerimento n.º 6.052.112.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Ferreira de Menezes n.º 192 — Requerimento n.º 6.052.253.

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Avenida João Ribeiro n.º 105-A — loja — Requerimento n.º 6.050.898.

— Cumpra a exigência.

Rua Lucidio Lago n.º 54 — Requerimento n.º 6.052.732.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Engenho Novo n.º 136-A — Requerimento n.º 6.052.768.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida 29 de Outubro n.º 8.356 — Requerimento n.º 6.052.616.

— Arquite-se.

Rua Carolina Méier n.º 12 — 1.º andar — Requerimento n.º 6.052.617.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 14-9-1951

Rua Comendador Siqueira n.º 195 — Jorge Nessleria — Requerimento número 6.045.336-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70 — apartamentos 301 e 302 — Horácio Palatnik — Requerimento de número 6.045.583-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70 — apartamentos 301 e 302 — Horácio Palatnik — Requerimento de número 6.045.583-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70 — apartamentos 202 e 302 — Horácio Palatnik — Requerimento de número 6.045.581-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70 — apartamentos 202 e 302 — Horácio Palatnik — Requerimento de número 6.045.584-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70-A e 70-B — Horácio Palatnik — Requerimento n.º 6.045.586-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70-A e 70-B — Horácio Palatnik — Requerimento n.º 6.045.587-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Cândido Benício n.º 70 — apartamentos 201, 202, 301 e 302 — Horácio Palatnik — Requerimento de número 6.045.585-51.

— Certifique-se o que constar.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 15-9-1951

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 101 e 102 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.383-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 101 e 102 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.384-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 101 e 102 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.374-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 101 e 102 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.375-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-102 e S-101 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.380-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-102 e S-101 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.379-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-102 e S-101 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.378-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-102 e S-101 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.387-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-201 e S-202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.381-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-201 e S-202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.382-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-201 e S-202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.377-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos S-201 e S-202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.376-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 201 e 202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.385-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 201 e 202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.386-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 201 e 202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.649-51.

— Certifique-se o que constar.

Rua Mississipe n.º 95 — apartamentos 201 e 202 — Jorge Moysé França — Requerimento de número 6.044.648-51.

— Certifique-se o que constar.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 17-9-1951

Rua Mamoré n.º 29 — João do Espírito Santo — Requerimento de número 6.045.369-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Rua Mamoré n.º 29 — João do Espírito Santo — Requerimento de número 6.045.370-51.

— Certifique-se o que constar.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 18-9-1951

Estrada do Guerengê n.º 710 — Manoel Madureira — Requerimento de número 6.046.501-51.

— Em condições. Aprovo a fossa.

Estrada do Guerengue n. 710 — Manoel Madureira — Requerimento de n. 6.045.502-51.
— Certifique-se o que constar.
Caminho da Chacrinha n. 445 — Antunes Nunes Barbosa — Requerimento de n. 6.045.349-51.
— Improcedente. — Apresentou carteira de lavrador de n. 2.316 — Inscrição n. 1.970, de 1946.
Rua Ana Silva n. 18 — Verdial Pinto Monteiro — Requerimento de número 6.045.393-51.
— Em condições. Aprovo a fossa.
Rua Ana Silva n. 18 — Verdial Pinto Monteiro — Requerimento de número 6.045.394-51.

— Certifique-se o que constar.
Rua Caviana n. 439 — José Novais Várzea — Requerimento 6.046.085-51.
— Certifique-se o que constar.
Rua Cândido Benício n. 156 — Inti Olantay Beltram — Requerimento de n. 6.045.873-51.
— Em condições de funcionamento. Certifique-se.
Estrada do Pau Ferro n. 328 — Júlio Barbosa — Requerimento de número 6.045.916-51.
— Em condições. Aprovo a fossa.
Estrada do Pau Ferro n. 328 — Júlio Barbosa — Requerimento de número 6.045.916-51.
— Certifique-se o que constar.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Dia 12 de outubro de 1951

Passe-se alvará:

N. 7.503.853-51 — Rua Teeran número 124 — Maria Figueiredo.
N. 7.503.721-51 — Rua Projetada "D" n.º 50. — Valtér Castelo da Cruz.
N. 7.503.984-51 — Rua Professor Gonçalves n. 223 — Antonio Dias.
N. 7.503.981-51 — Avenida Cesário de Melo n. 195 — José Aureo Ferreira.
N. 7.504.124-51 — Rua Mirinduba n. 851, fundos — Luis de Barros.
N. 7.503.094-51 — Rua Almeida Braga n. 168 — João Plácido do Nascimento.
N. 7.503.557-51 — Rua Aratimbó número 9, fundos — Elvira Vieira.
N. 7.504.045-51 — Rua Jauarite número 546 — Eugênio Bordinhão Filho.
N. 7.503.786-51 — Rua Projetada "A" n. 265 — Maria Rocha.
N. 7.504.012-51 — Rua "C" n. 57 — Agostinha Ferreira Faulhaber.
N. 7.503.785-51 — Rua Juguari número 321 — Antônio Clemente.
N. 7.415.067-51 — Rua Araruna número 25 — Francisco Carlos Garritano.
N. 7.402.028-50 — Rua Projetada D, n. 45 — José Cesário.
Prorrogação de prazo:
N. 7.402.217-50 — Rua Juno n. 26 — Francisco Monteiro. — Até 9-10-52.
N. 7.402.633-50 — Rua Comandante Mário Lahmeyer n. 478 — Manuel de Sousa. — Até 29-9-52.
N. 7.400.000-50 — Travessa Piracaba n. 78 — Maria da Conceição Coutinho — Até 23-1-52.
N. 7.404.255-49 — Rua Engenheiro Itamar Tavares n. 41 — Alvarino Pereira Ribeiro. — Até 6-10-52.
N. 7.505.838-49 — Rua Baepina número 126 — Gelsêmia Coutinho Messina. — Até 2-2-52.
N. 7.504.377-49 — Rua Engenheiro Silva Cunha n. 145 — Somfonia Moreira da Silva. — Até 7-10-52.
N. 7.502.753-49 — Estrada Intendente Magalhães n. 968 — Américo da Silva. — Até 19-8-52.
N. 7.502.620-49 — Rua Gualacá número 273 — Manuel Ferreira Alves. — Até 20-7-52.
N. 102.542-48 — Rua Visconde de Ourem n. 142 — Manuel das Neves. — Até 13-9-52.
N. 100.046-44 — Rua Guararema n. 40 — Manuel Ferreira Dias. — Até 31-12-51.
N. 101.359-44 — Rua Henrique Ferreira n. 565 — Alexandre Refino Maurício e Francisca Maria Fortes. — Até 15-9-52.
Exigências a cumprir:
N. 7.504.105-51 — Rua Capitã número 1.257 — Atila Dias. — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de cento e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 176,00).
N. 7.503.847-51 — Rua Duplá n. 92 — Zulmira Maria Fernandes. — Coloque o processo no prazo.
N. 7.504.092-51 — Rua Japoara número 678 — Luis Soares (espólio). — Coloque o processo no prazo.

N. 7.503.504-51 — Rua Projetada "K" — Euclides Cardoso de Carvalho. — Satisfaz a exigência de 19-9-51.
N. 7.500.747-51 — Rua Tamboril — Italo Piazzarollo. — Afaste o prédio dos fundos da divisa.
N. 7.502.197-51 — Rua Lambari — Maria Francisca dos Santos. — Satisfaz a exigência de 11-10-51.
N. 7.503.803-51 — Rua Japoara número 966 — Estela Guersola Vergas. — Indeferido.
N. 7.504.066-51 — Rua Aiera — João Félix Cordeiro e Ana Maria Cordeiro. — Satisfaz a exigência de 11-10-51.
N. 7.503.018-51 — Estrada do Capuçu — Rottschilds Anibal de Alcântara Correia. — Projete nova planta de situação, cotando-a com a investitura, conforme planta de alinhamento número 3.526 junto.
N. 504.197-51 — Rua "G" — Jovelino da Fonte. — Junte a escritura.
N. 7.503.871-51 — Rua Umbuzeiro — José Saraiva. — Compareça.
N. 7.504.186-51 — Rua Clementino do Monte — José Dias Noguez. — Satisfaz a exigência de 12-10-51.
N. 7.501.464-51 — Rua Capitão Pires n. 221 — Iracema Ferreira Lima. — Abra janelas laterais no quarto dos fundos e apresente planta do acrescimo da varanda dos fundos.
N. 7.718.597-51 — Rua Carolina Amado e outro — Almerinda de Freitas Machado. — Satisfaz a exigência de 11-10-51.
N. 7.402.598-50 — Praça "3" n. 51 — Olívia Conceição Pinheiro. — Satisfaz a exigência de 8-10-51.
N. 7.400.942-50 — Rua Ernesto Vieira n. 834 — Narciso Ribeiro da Silva. — Junte o alvará inicial.
N. 7.503.558-49 — Rua Pirajura — José Mendes da Silva. — Satisfaz a exigência de 11-10-51.
N. 102.345-48 — Rua Japoara número 349 — Alalde Silva. — Coloque o processo no prazo.

Departamento de Edificações

Gabinete do Diretor

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1951

Processos:
N. 7.436.240-49 — Olavo Assunção. — Deferido por se cingir à falta de afastamento apenas ao canto da varanda.
N. 7.510.945-50 — Leontina da Silva Barbas. — Deferido.
N. 7.449.748-51 — Vasco Girão & Cia. Ltda. — Indeferido, por ter sido o galpão licenciado para outros fins.
N. 7.441.873-51 — O. da Cunha & Ribeiro Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
N. 7.416.823-48 — Cinema do Trabalhador Ltda. — Deferido como é requerido.
N. 7.420.212-51 — Hildebrando Ferreira Braga. — Mantenho o indeferimento.
N. 7.403.538-51 — Imobiliária e Distribuidora de Materiais União Limitada. — Mantenho o indeferimento.
N. 7.419.728-49 — Congregação Espírita Francisco de Paula. — Prove

mo as rendas da Congregação requerente são integralmente aplicadas no país.

N. 7.414.716-51 — José da Graça Neves. — Deferido.
N. 7.419.142-51 — Manuel Vieira Saúde. — Deferido.
N. 7.419.452-51 — Arnaldo Pais da Silva. — Deferido de acordo com o parecer do 4-DD.
N. 7.563.627-50 — Sebastião Mariano de Sousa. — Deferido a título recário.

1-ED

Serviço do Alinhamento

1.º setor — Grupo 1

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 6 de outubro de 1951

N. 7.418.873-51 — Rua Monte Alegre, 258. — Cote a planta de acordo com o título.
N. 7.415.910-51 — Rua São Francisco Xavier, 657 e-1 a 12. — Apresentar nova planta.
N. 7.420.445-51 — Rua Itapirú, 1.363. — Indique as metragens para cada prédio projetado, separando os terrenos de cada um.
N. 7.403.487-51 — Rua Aprasível, 143. — Cumpra a exigência de 28-7-51 — Retifique a testada do prédio na planta de situação.
N. 7.403.440-51 — Rua Ribeiro de Almeida, 46. — Satisfaz a exigência integralmente.
N. 7.418.628-51 — Rua Visconde de Jequitinhonha, 1. — Cote o terreno de acordo com o título.
N. 7.419.248-51 — Rua Cândido de Oliveira, 566 casa 1. — Cote o terreno de acordo com o p. a. 14.056.
N. 7.419.523-51 — Rua Barão de Itapagipe, 373 — Fundos. — Apresente planta de situação, figurando cada lote separado com suas dimensões, de acordo com o p. a. 8.175. Indique as metragens do lote interno da vila onde vai construir.
N. 7.420.217-51 — Rua Cândido Mendes, 57 — Fundos. — Indeferido. Obedeça ao Decreto 9.518.
N. 7.416.850-51 — Rua Elizeu Visconde, 323. — Apresente planta de situação de acordo com o p. a. 54.449.
N. 7.419.366-51 — Rua Almirante Tamandaré, 41. — Cotar com 4,30 a altura do meio fio ao piso do 2.º pavimento. Cotar o respaldo da cobertura com 1,40 no máximo. Cotar a altura total atingida pela casa de máquinas.
N. 7.419.728-51 — Rua Barão de Iguaçu. — Apresente escritura e cumpra o p. a. 3.955.
N. 7.419.443-51 — Rua Barão de Iguaçu, 187-195. — Apresente planta de situação, figurando a área de recuo de acordo com a informação de 28-8-1951 e com os dados pedidos na indicação feita na cópia da planta de situação.
N. 7.510.125-50 — Rua Santos Rodrigues, 105. — Corrija a testada do terreno.
N. 7.527.461-50 — Rua Cândido de Oliveira, 471. — A retificação feita nas plantas não satisfaz.
N. 7.420.935-51 — Rua Costa Ferreira, 80. — Junte título do promitente vendedor.
N. 7.417.587-51 — Avenida Gomes Freire, 734-740-749. — Retifique a designação dos pavimentos, pondo-os de acordo com a do gabarito aprovado.
N. 7.40.023-51 — Rua Santo Agostinho, 16. — Junte planta baixa das edificações existentes. Esclareça o significado da linha seccionando o terreno. Plique a distância a rua transversal mais próxima. Declare se pagar a taxa de reconhecimento da rua, provando-o no caso afirmativo.
N. 7.420.021-51 — Rua Mendes Tavares, 26-A. — Junte escritura. Cotar o terreno.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9-10-51

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 7.413.333-51 — Rua Marques da Sapucaí n. 35 — José Luis Sornento — modificação de fachada pelo prazo de trinta dias — Cr\$ 3.245,00.
N. 7.493.589-51 — Rua Uruguiana n. 95 — Amadeu Santos — cortina de aço — Cr\$ 99,00.
N. 7.421.272-51 — Rua Alvaro Alvim n. 33 — 7. andar — sala 705 — Sara Faerag — legalização de colocação de divisão de madeira — Cr\$ 99,00.
N. 7.421.240-51 — Avenida Presidente Vargas n. 463-A — 20. andar — L. Figueiredo Rio S. A. — colocação de divisão de madeira, armações e balcões — Cr\$ 440,00.
N. 7.421.315-51 — Avenida Presidente Vargas n. 435-5, andar — sala 80. — Eduard Schalte — colocação de divisão de madeira e balcão — Cr\$ 66,00.
N. 7.421.316-51 — Avenida Presidente Vargas n. 435 — 12. andar — salas 1.205 e 1.205-A — Wiotawer Rogentisz Ltda. — colocação de divisão de madeira — Cr\$ 65,00.
N. 7.421.232-51 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134 — 9. andar — salas 911 e 912 — Arlindo Pereira — colocação de divisão de madeira — Cr\$ 66,00.
N. 7.421.242-51 — Avenida Rio Branco n. 106 — 15. andar — sala 1.511 — Jacob Buslik — legalização de armação, balcão e divisão de madeira — Cr\$ 189,70.
N. 7.421.280-51 — Avenida Tróço de Maio n. 13 — 18. andar — sala 79 — José Carlos Teixeira — colocação de divisão de madeira — Cr\$ 66,00.
N. 7.421.205-51 — Praça Floriano n. 55 — 8. andar — Laboratórios Técnicos Sharp — legalização de divisão — Cr\$ 132,00.
N. 7.421.233-51 — Rua Senador Dantas n. 14 — 21. andar — Art Filme S. A. — projeto de modificação interna — parede divisória — pelo prazo de dois meses — Cr\$ 132,00.
N. 7.524.142-50 — Avenida Mem de Sá n. 291 — sobrado — Vilor Dias Ribeiro — legalização de divisão de madeira — Cr\$ 99,00.
N. 7.510.695-50 — Rua da Gamboa ns. 107 a 115 — França & Cia. — modificação de fachada — Cr\$ 110,00.
N. 7.416.637-51 — Rua Sacadura Cabral n. 165 — sobrado — Jair Barros — legalização de divisão de madeira — Cr\$ 321,70.
N. 7.421.324-51 — Rua Mesquita Júnior n. 9 — Iclanda Pires Ribeiro — reforma pelo prazo de um mês — Cr\$ 66,00.
N. 7.518.518-50 — Rua do Resende n. 137 — Adelaide Augusta Soares — prorrogação por trinta dias nos termos do art. 103 do Decreto 6.000 — grátis.
N. 7.411.774-51 — Rua do Resende n. 63 — Antônio Cuias Morgade — prorrogação de licença pelo prazo de seis meses — Cr\$ 3.049,60.
N. 7.421.204-51 — Rua Ruachuelo n. 427 — loja — Alberto Pires Ribeiro — instalação comercial e modificação pelo prazo de dois meses — Cr\$ 873,80.
Aceitação de obras:
N. 7.407.693-51 — Rua do Lavradio n. 10 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Aceita a obra.
N. 7.500.676-50 — Avenida Rio Branco n. 145 — Cândida Carolina de Matos — Aceita a obra.
N. 7.518.440-50 — Rua Carlos de Carvalho n. 49 — Luis Garcia — Aceita a obra.
N. 7.416.418-51 — Avenida Presidente Vargas n. 463-A — Pátria —

Companhia Brasileira de Seguros Gerais — Aceita a obra.
N. 7.404.662-51 — Rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — 17. pavimento — Vivaldi Leite Ribeiro Filho — Aceita a obra.

N. 7.417.722-51 — Avenida Presidente Vargas n. 435 — sala 604-A — A. Carneiro Dias — Aceita a obra. Habite-se.

N. 7.443.071-49 — Rua General Caldwell n. 273 — Laboratório Andromaco S. A. — Habite-se total — Pode habitar.

Indeferimento:

N. 7.418.719-51 — Rua Senador Pompeu n. 234 loja — Carolina Maria Vieira — Indeferido nos termos do art. 85 do Decreto 6.000.

Exigências:

N. 7.513.600-50 — Rua Carlos Gomes n. 263 — Domingos Rodrigues de Oliveira — P: ue preliminarmente os emolumentos em débito.

N. 7.510.071-50 — Rua Riachuelo ns. 315 e 315-A — Severino Cavaliere — Requeira prerrogativa.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 194

De 6 de novembro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Portaria n.º 251 — Do Jardineiro referência C — Alvaro Carneiro dos Santos — Matrícula n.º 60.148, do Posto Agrícola V (Núcleo 161) para o Serviço de Apicultura e Sericicultura, permanecendo lotado no mesmo núcleo.

Portaria n.º 242 — Do Jardineiro referência C — Dervalino Garcia do Nascimento — Matrícula n.º 64.303, do Posto Agrícola V para o Serviço de Apicultura e Sericicultura, permanecendo lotado no núcleo 161.

Portaria n.º 243 — Do Trabalhador referência G — Valdevino José da Cruz — Matrícula n.º 29.430, do Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (Núcleo 161) para o Posto Agrícola IV (Núcleo 160).

Designações:

Portaria n.º 244 — Do Servicial referência C da T. M. — Darcil Maria de Alvarenga — Matrícula número 61.612, para ter exercício no Posto Agrícola III (Núcleo 9.169).

Portaria n.º 245 — Torna sem efeito a Portaria n.º 218, de 13 de setembro de 1951, na parte referente ao Almo-xarife classe I, interino — Acclino de Oliveira Santos — Matrícula número 56.106, e, designa, em substituição ao referido funcionário, o Subalcoiteiro Contratado — Loir de Paula Freitas — Matrícula n.º 59.701.

DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel da Silva e outro — Processo n.º 2.032.438-51 — Providenciado, archive-se.

Neuza Rego Pinto — 2.031.875-49 — Compareça para assinatura de termo.

Valdemar Cardoso de Paiva — Processo n.º 2.032.828-51 — Certifique-se, em termos.

Julietta Coelho — 2.034.013-51 — Indeferido, de acordo com o parecer do Chefe do Posto Agrícola I.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Antônio dos Santos Dias e Outro — 2.034.099-51 — Satisfaca as exigências da informação supra.

Pedro Júlio Evangelista de Castro 2.034.100-51. — Deferido em face das informações.

João Vicente — 2.035.306-51 — Inscreva-se em termos, a título provisório, válido por cento e oitenta dias.

José de Almeida Ribolho — Processo n.º 2.035.312-51. — Inscreva-se em termos, válido por cento e oitenta dias, a título provisório.

Manoel Maria da Silva — Processo n.º 2.036.551-51 — Apresente o requerente declaração por escrito sobre o incluso, assinada na forma da Lei e firma reconhecida.

Antônio da Silva da Covinha — 2.036.557-51 — Inscreva-se em termos, em face das informações constantes do presente.

Joaquim Nunes — 2.036.569-51 — Inscreva-se em termos, de acordo com as informações.

Amil José Rodrigues — 2.036.577, de 1951 — Deferido nos termos da informação supra.

Francisco Barbosa — 2.037.348-51 — Revalide-se de acordo com o que consta da informação de 8 de outubro de 1951, pagas como foram as taxas devidas.

Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Satisfaca as exigências da informação supra.

Conrado Jacob de Nieméier — Processo n.º 2.032.856-51 — De acordo com o parecer do Setor Jurídico. O requerente venha por intermédio do Juízo.

Helga Adelaide Von Puttkamer de Kock — 2.032.720-51. — Inscreva-se em termos de acordo com as informações.

Lentina Alves Rangel — 2.032.686, de 1951. — Compareça para esclarecimentos em face da informação de 25 de outubro de 1951.

Valdemar Esteves Magalhães — 2.032.650-51 — Volte o requerente, esclarecendo melhor o assunto, isto é, precisando o nome do local, rua, número e limites, de vez que não é conhecido no local.

Valdo Inácio da Silva — Processo n.º 2.032.475-51. — Prove a ocupação legal do terreno.

Antônio da Silva Roque — Processo n.º 2.030.771-51. — Deferido, devendo o requerente apresentar carteira de identidade.

Manoel Joaquim e outro — Processo n.º 2.031.717-51 — Compareça para esclarecimentos, em face da informação constante do boletim número 3.582, de 15 de outubro de 1951.

José Pereira de Figueiredo — Processo n.º 2.032.241-51 — Deferido em face das informações, devendo o requerente apresentar a carteira de identidade e logo seja atendido o solicitante, o presente deve ser devolvido a esta Chefia a fim de ser remetido ao Posto VI, para melhor observância dos despachos.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA IV

Cesar da Silva Moutela — Processo n.º 2.033.447-50. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Relação de baterias quentes e frias distribuídas em 1949, 1950 e 1951 aos lavradores, pelo Posto Agrícola I.

Roberto Bibiano da Costa 4 quantes; Nestor Gonçalves — 45 frias; Wilson Oberlander 1 quente; Lidia de Figueiredo Almeida 2 frias; Hernani França de Faria 5 frias; Newton Alberto Santos 3 frias; Colégio São José 4 frias; Wilson Oberlander 2 frias; Maurício de Lima e Silva 1 quente; Colégio São José 1 quente; Newton Alberto Santos 1 quente; José João de Figueiredo Almeida 1 quente; Carlos Gonçalves 2 quantes; Nestor Gonçalves 2 quantes; Vitor Carvalho A. Gomes 1 quente; Carlos Gonçalves 5 frias; Luigi Quatro-

ni 10 frias e Carlos Gonçalves 5 frias. Relação de Casas-Colônias distribuídas em 1949, 1950 e 1951 aos lavradores pelo Posto Agrícola I.

Newton Alberto Santos 1 de 3 x 3; Darcil Alô 2 de 3 x 3; José Epifânio

Rabelo 2 de 3 x 3; Amaury Kruel 2 de 3 x 3; João da Silva Gomes 1 de 3 x 3; Nestor Gonçalves 2 de 3 x 3; Acilo Domingos dos Santos 2 de 3 x 3; Nestor Gonçalves 4 de 3 x 3; José Alves Pereira 2 de 3 x 3; Adelardo Pereira Guimarães 1 de 3 x 3; Base Aérea do Galeão 10 de 6 x 3; Lidia Figueiredo Almeida 4 de 3 x 3; Antônio Ribeiro 2 de 3 x 3; Custódio Marques Pereira 4 de 3 x 3; Nestor Gonçalves 5 de 3 x 3; Hernani França Faria 4 de 3 x 3; Aládio do Amaral 2 de 3 x 3; Oscar Guimarães Santana 5 de 3 x 3; Manoel Ramalho d'Ávila 4 de 3 x 3; Gilberto Dias Ferreira 4 de 3 x 3; Newton Alberto Santos 2 de 3 x 3; Vitor Carvalho A. Gomes 3 de 3 x 3; Nestor Gonçalves 2 de 3 x 3; Preventorio Santa Amélia 1 de 6 x 3 e 1 de 3 x 3; Wilson Oberlander 2 de 3 x 3; Jesus Bicalho Lopes 1 de 3 x 3; Américo Valério Campelo 2 de 3 x 3; Alice Avidos Thiene 1 de 3 x 3; Afrânio de Carvalho 1 de 3 x 3; Corpo de Bombeiros do D. P. 10 de 3 x 3; Salvador Neno Rosa 2 de 3 x 3; Paulina Elvira Tafari 4 de 3 x 3; Júlio Pinto 1 de 3 x 3; Alfredo Fernandes 1 de 3 x 3; Joviano Rezende 2 de 3 x 3; Abrigo Cristo Redentor 2 de 3 x 3; Benedito Oralindo da Costa 2 de 3 x 3; Waldemar Neumayer 1 de 3 x 3; Geraldo M. Anastácio 1 de 3 x 3; Luís Martins da Cunha 5 de 3 x 3; Ivo Arruda 2 de 3 x 3; Acácio Gonçalves 1 de 3 x 3; José Maria P. Ant. Negreiro 1 de 3 x 3; Carlos Gonçalves 5 de 3 x 3; Carlos Gonçalves 5 de 3 x 3; Maria Correia de Souza 2 de 3 x 3; Cesar Augusto Loureiro 1 de 6 x 3; Newton Alberto Santos 5 de 3 x 3; Aládio do Amaral 1 de 3 x 3; Carlos Gonçalves 15 de 6 x 3 e 5 de 3 x 3; Honório Ferreira dos Santos 1 de 3 x 3; Edgard Glaudie Ley 1 de 3 x 3; Edgard Glaudie Ley 1 de 3 x 3; Francisco Figueira 2 de 3 x 3; Odete Padilha Gonçalves 1 de 3 x 3; Nelson Jordão Silveira Pires 2 de 3 x 3; Antônio Barcellos Neto 2 de 3 x 3; Hercules Torres Ferreira 1 de 6 x 3; Alfredo Moreira 1 de 6 x 3; Luigi Quatro 5 de 6 x 3; Irmão Superior M. M. Gonçalves 4 de 3 x 3; João Evangelista da Rocha Vianna 1 de 3 x 3; Oscar Pinto Soares 2 de 3 x 3; Joaquim Martins Mendes 2 de 3 x 3; Sérgio Machado Melo Alvim 2 de 3 x 3; Joel Fom Oliveira Roxo 1 de 3 x 3; Mário Lopes Galves 1 de 3 x 3; Roberto Brea 1 de 3 x 3; Geraldo Barroso Leite 2 de 3 x 3; Amador Andrade de Magalhães 1 de 3 x 3 e Pedro Júlio Evangelista de Castro 10 de 6 x 3.

Departamento de Veterinária

Boletim 242 de 8 de novembro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Neker Ferreira Reis (proc. 2.061.632 de 1951) — João Miguel Alves (processo 2.061.645-51) — Deferido.

Frigorífico Nazaré Ltda. (processo 2.061.656) — Açougue Ipanema Ltda. (processo 2.061.663-51) — Deferido, em face das informações.

J. Borges E. M. Machado (processo 2.061.227-51) — Archive-se.

Recolhimento de Renda: O Departamento de Veterinária recolheu aos cofres da Municipalidade pela guia 7.900.258, a importância de Cr\$ 8.409,00.

EXPEDIENTE DO 1-VT
APREENSÃO DE ANIMAIS

O 1-VT apreendeu na via pública nas zonas Sul, Jacarepaguá, Leopoldina e subúrbios da Central, os seguintes animais:

Dia 6 — 56 caninos.

Dia 7 — 35 caninos.

EXPEDIENTE DO 2-VT

Portaria n.º

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 85 do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar para a função de Encarregado do Depósito de Material, o técnico de laboratório classe I, interino, matr. 9.721,

Aldo José Menas, sem prejuízo de suas funções no Laboratório Sarcológico.

Boletim 243 de 9 de novembro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Frigorífico Serrano S. A. (processo 2.061.657-51) — Deferido.

Rosa Carrera Herminio (processo 2.061.673-51) — Manuel da Silva e Açougue (processo 2.061.625-51) — Deferido, em face das informações.

L. Ferreira Gomes Ltda. (processo 2.061.626-51) — Deferido, em face das informações, para açougue-mercancia.

Valdemar de Castro Retz (processo 2.061.679-51) — Registre-se à vista da informação.

Recolhimento de renda: O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade, pela guia 7.900.259 a importância de Cr\$ 3.181,00.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Térmo de contrato para aquisição de um aparelho para tratamento de recém-nascidos, original ou semelhante ao modelo Resuscinet, de fabricação original da E & J Mfg Co, destinado ao Hospital Geral Miguel Couto, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma Material Hospitalar S.A. etc.

«Diário Oficial» de 7-11-51, fls. 9.731.

A 4.ª linha:

Onde se lê:

Modelo resuscinet, de fabricação original etc.

Leia-se:

Modelo Resuscinet, de fabricação original etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo de contrato, para as construção das fundações em estacas de concreto armado e blocos de amarração e das cintas e colunas do pavimento térreo do novo edifício da Usina de Asfalto do Departamento de Obras, à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Idalina Senra, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Estacas Frankl Ltda.

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 1951, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Estacas Frankl Ltda., estabelecida nesta Capital, à avenida Rio Branco, 311 — 10.º andar, neste ato representada pelo Senhor Michel de Goull portador da carteira de identidade n.º 595.932 SRE, a fim de assinar o presente termo de contrato para a construção das fundações em estacas de concreto armado e blocos de amarração e das cintas e colunas do pavimento térreo do novo edifício da Usina de Asfalto do Departamento de Obras, à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Idalina Senra. A firma

Estacas Frankl Ltda., neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira», compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações de Concorrência e Obrigações Contratuais», aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.720.456-51, tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na concorrência pública realizada em 30 de agosto de 1951. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução as obras de construção das fundações, em estacas de concreto armado e blocos de amarração, poço de elevador, cintas e colunas até o nível do pavimento térreo, do novo edifício para instalação da Usina de Asfalto do Departamento de Obras, sito à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Idalina Senra. Segunda — Execução dos trabalhos — A execução da obra, na parte correspondente as cintas, poço de elevador e coluna, obedecerá ao projeto elaborado pelo Serviço de Estudos e Projetos, cujos detalhes serão fornecidos ao «empreiteiro». As fundações serão constituídas por estacas de concreto armado e blocos de amarração. A armação das estacas deverá compreender todo o comprimento das mesmas. O consumo de cimento no traço de concreto das estacas, não deve ser inferior a 320 kg/m³ e o fator água cimento não deve ser superior a 0,40m. A capacidade de carga atribuída as estacas será obrigatoriamente controlada individualmente pelo registro de «negas» para os últimos dez (10) golpes de martelo adotado. A «empreiteira» deverá apresentar, logo após a assinatura do contrato, o cálculo estático completo da obra com os detalhes da construção do estaqueamento e blocos de amarração, para aprovação antes de iniciada a sua execução. A execução obedecerá as Normas Brasileiras NB-1 e NB-2. O concreto a ser empregado na execução dos blocos de amarração, cintas, poço de elevador e colunas deverá ser dosado racionalmente com um teor mínimo de 300kg/m³ de cimento e uma resistência a compressão de 200kg/cm² aos 28 dias de idade. A aparelhagem necessária para a execução da obra, será toda fornecida pelo empreiteiro. A «empreiteira» obrigou-se a executar a obra pelo preço total proposto independente de alterações provenientes de modificações das condições previstas. Além da execução das obras ora contratadas, cabe a «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção por parte da «empreiteira» de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n. 23.559 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n. 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que a «emprei-

teira» deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras. Quarta — Prazo — A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de sessenta (60) dias consecutivos, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito. Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros) sendo que os pagamentos serão faturados parceladamente em quatro medições efetuadas da seguinte forma: — 1ª medição: — quando concluída a cravação das estacas correspondente a 50% dos pilares — 30%; 2ª medição: — quando concluídas a cravação das estacas correspondentes aos restantes 50% dos pilares — 30%; 3ª medição: — quando concluídos os serviços — 20%; 4ª medição: — quando aceita a obra — 20%. Os pagamentos na importância de Cr\$ 530.000,00, correrão por conta da verba 706-346.3 do orçamento vigente na qual fica desde já empenhada a despesa. Sexta — Multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais» fica a «empreiteira» sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a «empreiteira» sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cobendo-lhe entretanto recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. Oitava — Foro — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a «empreiteira» caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão 12.410 do Departamento de Contabilidade, datado de 19 de outubro de 1951. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto

sobre a renda; certidão da lei dos dois terços (decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho e a empreiteira pelo Sr. Michel de Goull, sendo também firmado pelos Senhores Marcelino Cardoso e Américo Braga de Viveiros, na qualidade de testemunhas e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário classe H, matrícula 45.166, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o artigo 15 número VI e § 5º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos decretos-lei 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.120 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 19 de outubro de 1951, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis 308 e 318 de 21-12-48 e 29-1-49. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1951. — Eduardo Sousa Filho. — Michel de Goull. Testemunhas: — Marcelino Cardoso e Américo Braga de Viveiros. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Copiel fielmente. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriturário, mat. 45.166. Confere. — Theodebaldo Sá de Miranda, mat. 63.204. Visto. Em 6-11-1951. — Olavo de Souza Caldas, Chefe do 7-OB, mat. 845.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo aditivo de re-ratificação ao de responsabilidade assinado em 29-7-51, para fazer desmonte de pedra com direito a mercancia, no «Sítio Cachoeira», com acesso pela rua Visconde de Cairú, que com a Prefeitura do Distrito Federal faz os Srs. Silvio Cavalcanti de Oliveira, João Crisóstomo de Azevedo Guedes e Marcelo Cunha Monteiro de Carvalho.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 1951 no Gabinete do Senhor Di-

retor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na avenida Nilo Peçanha, 12 — 3º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, engenheiro Eduardo Sousa Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 19 de setembro de 1951, exarado no processo número 7.712.343-51, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu os Srs. Silvio Cavalcanti de Oliveira, João Crisóstomo de Azevedo Guedes e Marcelo Cunha Monteiro de Carvalho e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em 29 de julho de 1951. O presente termo obedece às seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 29 de julho de 1951. Segunda — Fica acrescida ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: Cláusula décima primeira — Validade do termo — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convençãoado que o signatário nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho, o signatário Srs. Silvio Cavalcanti de Oliveira, João Crisóstomo de Azevedo Guedes e Marcelo Cunha Monteiro de Carvalho, testemunhas Senhores Henrique R. da Silva e Moacir Sandi e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo, classe J matrícula 4.242 com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia número 6.301.115 do 8-OB-1 Serviço de Correspondência, datada de 15 de outubro de 1951, relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os decretos 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1951. — Eduardo Sousa Filho e Silvio Cavalcanti de Oliveira. — João Crisóstomo de Azevedo Guedes e Marcelo Cunha Monteiro de Carvalho. Testemunhas: — Henrique R. Silva e Moacir Sandi. — Hermes Evaristo Biswas, Copiel fielmente do original. — Ruth de Mattos Carvalho, mat. 46.503. Confere. — Theodebaldo Sá de Miranda, matrícula 63.204. Visto. Em 7-11-1951. — Olavo de Souza Caldas, Chefe do 7-OB, mat. 845.

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA NA Escola de Aeronáutica

(Instruções-programas)
DIVULGAÇÃO N.º 176
PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES. 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Termo de contrato, para a execução das obras de construção de passeio da rua Paissandú, em frente ao n. 122, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda.

Aos 7 dias do mês de novembro do ano de 1951, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda. estabelecida nesta Capital, à rua São José 50, 10º andar, neste ato representada pelo Senhor José Ribeiro Júnior, per-

tador da carteira de identidade número 4.598 D CREA, a fim de assinar o presente termo de contrato a execução das obras de construção de passeio da rua Paissandú, em frente ao n. 122. A firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda., neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira», compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações de Condições» e «Obrigações Contratuais», aprovadas pelo decreto n. 3.094 (de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr.º Prefeito, exarado no processo número 7.617-753-50 tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na Concorrência Pública realizada em 31 de outubro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução as obras de construção de passeio da rua Paissandú, em frente ao n. 122, conforme orçamento organizado pelo 3º Distrito de Obras. Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe a «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, provenientes das obras executadas bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela «Fiscalização». Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da «empreiteira» de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a «empreiteira» deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da «Fiscalização», perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras. Quarta — Prazo — A «empreiteira» se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 45 dias contados três dias após a ordem expedida pela «Fiscalização» para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de trinta dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr.º Prefeito. Quinta — Condição e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das «Especificações» sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) correrão por conta da verba 700.347.0 item 1 do orçamento vigente, sendo que a «empreiteira» poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas «Obrigações Contratuais» e pertinentes sempre às quantidades de ser-

viços efetivamente verificados na medição procedida pela «Fiscalização», mediante pedido da «empreiteira». Sexta — Multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a «empreiteira» sujeita a pagar a Prefeitura a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica ainda a «empreiteira» sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da «Fiscalização», além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão do contrato, nos casos previstos nas «Obrigações Contratuais» e ainda se a «empreiteira» fallir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. Oitavo — Foro — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a «empreiteira» nenhuma indenização caberá no caso da inobservância deste por aquele Insígnie Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos prometidos a «empreiteira» caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em anôtes, conforme faz certo o talão 8.218 do Departamento de Contabilidade, datado de 1 de novembro de 1951. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão: 1 — por metro quadrado de preparo do solo — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 2 — por metro quadrado de base de concreto — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 3 — por metro quadrado de calcamento de pedra portuguesa de acordo com o desenho aprovado para o local — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 4 — por metro quadrado de cimento riseado, com a espessura de 0,15m aplicado a colher, de acordo com o existente no logradouro — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda: certidão da lei dos dois terços (decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. Assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Souza Filho, e a «empreiteira» pelo Senhor José Ribeiro Júnior, sendo também firmado pelos Senhores Walter Martins de Souza e Marcelino Cardoso na qualidade de testemunhas e por mim, Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo, classe I, matrícula 4.242, com exercício neste De-

partamento de Obras, que o escrevi. De acordo com o art. 15 n. VI e § 5º da Constituição Federal n. 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos decretos-lei 4.655, de 3-9-42, combinando com o 9.409, de 27-6-46. Pagou pela guia n. 6.301.123 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 1 de novembro de 1951, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1951. — Eduardo Souza Filho. — José Ribeiro Júnior. Testemunhas: — Walter Martins de Souza e Marcelino Cardoso. — Hermes Evaristo Biswas. Copiel fielmente: — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriutário, matrícula 45.166. Confere: — Hermes Evaristo Biswas, Oficial Administrativo classe I, matrícula 4.242. Visto: em 7 de novembro de 1951. — Olavo de Souza Caldas.

Termo aditivo de re-ratificação ao assinado em 30 de abril de 1951, para as obras de pavimentação em macadame betuminoso, colocação de meios fios de granito ancoados, galerias e sarjeta de paralelepípedos, na Praia de Guanabara e rua Fernandes da Fonseca, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construtora L. Quatoni S.A.

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 1951, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o respectivo titular, que neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceram a firma Construtora L. Quatoni S.A., estabelecida à Avenida Nilo Peçanha, 26, 2º andar, neste ato representada pelo Senhor Luigi Quatoni portador da carteira de identidade número 45.141 M.G. e designada Empreiteira, a fim de assinar o presente termo de re-ratificação, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho de 22 de outubro de 1951, exarado no processo n. 7.700.207-51, aditivo ao assinado em 30 de abril de 1951, para obras na Praia de Guanabara e rua Fernandes da Fonseca, em vista da necessidade de atender naqueles logradouros, a serviços complementares de escoamento de águas pluviais, em conexão com as redes afluentes existentes, obedecendo às seguintes cláusulas: Primeira — Ficam mantidas por este termo aditivo, todas as cláusulas do contrato assinado em 30 de abril de 1951, com exceção daquelas que por este termo são modificadas. Segunda — A cláusula quinta do termo supracitado, passa a ter a seguinte redação: — Cláusula Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das «Especificações», sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), correrão Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão de cruzeiros) pela verba 700.347.0 (empenho n. 1): Cr\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem cruzeiros) pela verba 700.347.0 item 209 (empenho n. 11 e finalmente Cr\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos cruzeiros) pela verba 700.347.0 item 209

do orçamento vigente (empenho n. 2) sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas «Obrigações Contratuais» e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela «Fiscalização», mediante pedido da Empreiteira. Terceira — Pelo presente, a cláusula sexta fica assim redigida: — Sexta — Multas — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a empreiteira sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a Empreiteira, sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da «Fiscalização», além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis, em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Quarta — Caução — Para garantia dos trabalhos prometidos a Empreiteira caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros) relativa a diferença do valor do contrato, conforme faz certo o talão n. 12.418 do Departamento de Contabilidade, datado de 26 de outubro de 1951. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Quinta — Validade do termo — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convenção que a Empreiteira, nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. E, assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Souza Filho, a Empreiteira pelo Senhor Luigi Quatoni e João Teixeira Bernardo e Américo Braga Viveiros na qualidade de testemunhas e por mim, Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriutário classe «H», matrícula 45.166, em exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou pela guia n. 6.301.121 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 26 de outubro de 1951, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura do termo, previstas pelas leis 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. De acordo com o artigo 15 n. VI e parágrafo 5º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-3-48, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinado pelos decretos-lei números 4.655 e 9.409, de 2-9-42 e 27 de junho de 1946, respectivamente. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1951. — Eduardo Souza Filho. — Luigi Quatoni. Testemunhas: — João Teixeira Bernardo e Américo Braga Viveiros. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Copiel fielmente: — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriutário, matrícula 45.166. Confere: — Theobaldo Sá de Miranda, matrícula 63.204. Visto: em 6 de novembro de 1951. — Olavo de Souza Caldas, Chefe do 7º OD, matrícula 845.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4 - P. S.

EDITAL N.º 115

Relação dos candidatos inscritos no
Concurso para Estatístico
Auxiliar

- N.º de inscrição — Nome
1. Nicolau Corrêa Moraes (interino)
 2. Geraldo Pedrosa Caldas
 3. Benícia dos Santos
 4. Léo Teixeira Pinto
 5. Atila da Silveira Reis
 6. Francisco Guimarães Pimenta Ribeiro
 7. Dalila Alves Souza
 8. Luiz Augusto Vitangelo
 9. Lauro Rubens Wanick
 10. Odair Virgílio da Silva
 11. Manoel Ferreira de Paula
 12. Amaury Camargo Xavier de Brito
 13. Dilce da Conceição
 14. Paulo Medallino Mac Cornick
 15. Amélia Venetillo da Rocha
 16. Jorge Abramo
 17. Hugo dos Santos Gomes
 18. Léo Colangelo
 19. José Dias Golcher
 20. Léo Fonseca
 21. Adyr Fonseca Almeida
 22. Darcy Garcia da Silva (interino)
 23. João Batista dos Santos
 24. Neyde Bassier Portela
 25. Elcio Mourão
 26. Lúcio Pinheiro de Carvalho
 27. Rubin Joskovicz
 28. Regina Dias
 29. Ruth Dias
 30. Luzia Martins
 31. Antonio Xavier Rangel Junior
 32. Antonio Monteiro de Araujo
 33. Arlete de Oliveira
 34. Sebastião Corrêa Portela
 35. Clovis Teles Pereira
 36. Waldyr Ferreira da Costa
 37. Olavo Navegantes Pinheiro
 38. Elza de Mendonça
 39. Luiz Nery da Costa
 40. Ary Franklin
 41. Everest da Costa Lage
 42. Ionice da Silva Queiroz
 43. Helio de Oliveira
 44. Mario Duarte
 45. Jorge Cesar Barreto Lins
 46. Reinaldo Sanches Dias
 47. Anibal Gomes dos Santos
 48. João Eduardo de Mesquita Pereira
 49. Amaury Moraes de Figueiredo
 50. Francisco Inácio Moles Filho
 51. Siloel Soares
 52. Tito Américo dos Santos Silgado
 53. Hypolito Coutinho da Fonseca (interino)
 54. Leticia Cirauco Marino
 55. Luiza Amendola
 56. Terezinha Moysés
 57. José Aloysio Ferreira
 58. Benigno Alves Vieira
 59. Mario Torquato Pinheiro
 60. Wilson Geraldo Paiva Vilela
 61. Déa da Fonseca Figueiredo
 62. Ita Alvares da Silva
 63. José Fonseca Pinho
 64. João Maria de Araujo
 65. Francisco Alves de Melo
 66. Walter Augusto dos Santos
 67. Francisco de Oliveira
 68. Elza Veiga da Silva Pires
 69. Nilo de Carvalho
 70. Glória Moysés
 71. Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva
 72. Salvador Pinto de Abreu
 73. Claudionor Marques dos Santos
 74. Levy da Silveira Gomes (interino)
 75. João Francisco dos Santos
 76. Clotilde Soares Barreiro
 77. Micol Albuquerque Maranhão
 78. Lacy Braga
 79. Wlde Mundy
 80. Maria do Carmo Oliveira
 81. Mauro Marques Ferreira
 82. Manoel Francisco da Cruz
 83. Leonor Elisa da Graça Araujo
 84. Fernando Bezerra Góes
 85. Fernando Storch

EDITAIS E AVISOS

86. Paulo Roberto Mendonça
87. Antonio Ribeiro dos Santos Neto
88. Thenes Corrêa
89. Newton Costa de Figueiredo
90. José Cláudio Meira Coelho
91. Lauro da Gama e Souza
92. Noé Gonçalves Ribeiro
93. Gentildumar Gomes Leal
94. Alberto José Sampaio Ribeiro
95. Semiramis Francisco Faria (interino)
96. José Augusto dos Santos
97. João Pessoa Fagundes
98. José Celestino Lopes
99. Edyléa Oliveira da Silva
100. Mariana Duncam de Carvalho Alves
101. Carlos Frederico Monte de Almeida
102. Waldemar da Silva Tamanqueira
103. Inácio Barbosa de Oliveira Filho
104. José Anchieta Nóbrega
105. Luiz Paulo Barbosa da Silva
106. Gelson Leal da Rosa
107. Mayer Levcovitz
108. Suzette d'Aparecida Gonçalves
109. Wilson Batista
110. Eduardo Medina Kuhner
111. João Coutinho Jacques
112. Luiz Carlos de Oliveira Silva
113. Ary Hoover Meneghini
114. Neuza Lana
115. Macedônio Taboa de Almeida
116. Paulo Marques de Matos
117. Expedito Cursino Alves
118. Odilon Carvalho
119. Neide Silva Cadime
120. Vanda Isoldi
121. Rui São Martinho
122. Alberto dos Santos Abade
123. Salvador da Cunha Moraes
124. Cândido Teles Rodrigues Alva-
125. Orlando Assunção de Oliveira
126. José Teosta dos Santos
127. Sebastião Soares dos Santos
128. Valdir Mota da Silva (interino)
129. Teresa Granjo Barbosa
130. Maria de Lourdes Feres dos Santos
131. Manuel Joaquim Amorim
132. Murilo Melo
133. Alberto Carlos Martins
134. Eduardo Vitorino Capdeville da Silva
135. Vereingetorix de Sousa Rosas
136. Nilton de Carvalho
137. Serafim Cláudio Fionda
138. Tasso Pereira
139. Olavo de Oliveira
140. Arlen de Valmisio
141. Obene Apolinário Batista
142. Galdino Fioravanti de Almeida
143. João Gusmão de Flores
144. Lucí Bastos Braga
145. Vanderlei Goulart Mariosa
146. Glaucio Vidal
147. Hilton de Aquino Silva
148. Sergio Sforza
149. Hiraní de Assis Gomes
150. Helio Pereira Mendes
151. Pedro Alcantara Magalhães Machado
152. José Batista Alves
153. Pericles Pessoa Cavalcanti
154. Francisco Inácio de Oliveira
155. Ruth Durst
156. Ivo Nicolau Garitano
157. Aldir de Brito Teixeira
158. Jane Ferreira Beato
159. Elza Aparecida Grizendi
160. João Gomes Vieira
161. João de Deus Menezes
162. Iracema Potiguar Guedes
163. Delfino de Lima Leandro
164. Maria Nilza Fernandes Teles
165. Carmen Pinto Viana
166. Armando Amaral de Vasconcelos
167. Armando Martins de Pinho Junior
168. Antônio Fernandes Furtado da Silva
169. Djalma Gonçalves Martins
170. Nicéio Moneró
171. Reinaldo de Melo
172. Leomar de Oliveira Garcia
173. Otávio Gomes Viana
174. Jeani Proença Castelo Branco
175. Joel Monteiro Teixeira
176. Lucas Pereira de Lacerda
177. Jose Vital Bezerra
178. Norton Dunley e Santos
179. Javier Rosa Gomes
180. Luterio de Araújo Toledo
181. Altamiro Batista
182. José Vicente de Almeida
183. Néilson Ramos
184. Alfredo de Paula
185. Léda de Paule
186. Maria Rosa Gomes
187. Renan de Barros Oliveira
188. Carlos César Castelar Pinto
189. Dulce Fagundes Morgado
190. Marieta de Queirós Canjo
191. Esmar de Albernaz Crespo
192. René Fernandes
193. Haroldo Mateu Venâncio
194. Humberto Lemos de Almeida
195. Wilson Bessa de Carvalho
196. Néri de Jesus Carvalho dos Santos
197. Sérgio Augusto Macedo Vinhaes (interino)
198. Jonas Pereira Ribeiro
199. Antônio Braga Coscarelli
200. Otávio Felipe Rosas
201. Carlos Lesas de Vasconcelos
202. Valdir Leal Silva
203. Francisco Moreira Braga
204. Ailton Inocêncio da Silva
205. Válder Benites Teixeira
206. Valdomiro de Santana
207. Ademir Ramos Ferreira
208. Milton dos Santos
209. Maria José Pinto
210. Dolores Calafia
211. Maria José dos Santos
212. Marília Costa
213. Raimundo Moreira de Oliveira
214. Maria Aparecida Coelho
215. José Antônio de Azevedo
216. Benjamin Reslinger
217. Hélio de Castro
218. Hermano Belo de Carvalho
219. Ismar Joaquim da Silva
220. Helcio Reis Fibeiro
221. Edisson Ramalho de Jesus
222. Sebastião Roberto do Carmo (interino)
223. Léa Mariano Orippl
224. Celeste Vieira
225. Itala Marino Grippi
226. Júlio Gilberto Martins Mendes
227. Alberto Fernandes
228. Benedita Teixeira
229. Pedro Nicolau (interino)
230. Dario Figueiredo de Alencar
231. Agnaldo Viana Ferreira
232. Carmen Maria da Rocha Lima
233. José Pereira da Costa
234. Ivens Marchetti do Monte Lima
235. Vitor Teixeira
236. Ana Maria Brito Braga
237. Lídio Cadinelli
238. Paulo Leite de Sá
239. José Santos Fonseca
240. Olga Elsa Senift
241. Luis Válder de Sousa
242. Nice Rosa Gomes
243. Maria Bernadette de Rubim Bon-
244. Waler Meuren
245. César da Rocha Pitta
246. Ciro Galvão França
247. Raimundo Ribeiro de Brito
248. Leila Hiluey Simão
249. Nicola Luiz Raphael Zagari
250. Eunimar Rodrigues Barros
251. Rubens Jamil Mattar
252. Enid peixoto Alves
253. Maria Amélia Reis Gonçalves
254. Walter José dos Santos

Distrito Federal, 10 de novembro de 1951. — *Lygia de Mattos*, Secretária da Banca Examinadora. Visto: *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de novembro nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Rosa Mendes em

virtude do falecimento do ex-servidor José Rodrigues, mat. 12.680, ocorrido em 9 de abril de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.039.335-50). Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de outubro nos termos do artigo 173 do Estatuto Antonia Chaves em virtude do falecimento do ex-servidor Aristides Pereira da Silva, matrícula número 16.216, ocorrido em 11 de abril do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. p. 1.036.312-51).

Em 16 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 166

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Alves dos Santos, matrícula n.º 12.584, trabalhador de Limpeza Urbana padrão 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luci Stranch, matrícula n.º 34.676, Professor de Curso Primário Supletivo, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.949 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valdemar Nunes Rinalho, matrícula n.º 30.155, Trabalhador padrão F que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.826 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Pereira de Lima Filho, matrícula n.º 18.380, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.044.678 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do S-PS.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Aristonides Cavareza da Silva, matrícula n.º 3.374, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.044.678 de 1951).

lhador padrão G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.040.979 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 171

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Francisco de Almeida, matrícula n.º 18.420, Trabalhador padrão G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.044.679 de 1951).

Em 24 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Belmiro dos Santos, matrícula n.º 10.385, Trabalhador padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.049.891-51).

Em 24 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Péricles Ribeiro Muniz, matrícula n.º 3.324, Servente cl. E, do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.052.553-51).

Em 7 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, matrícula n.º 55.837, o Mecânico de Veículo de Automóvel cl. F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.051.206-51).

Em 7 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Almeida de Melo, matrícula n.º 37.327, Guarda cl. F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.051.206-51).

Em 7 de outubro de 1951. — **Osmar Batista Nogueira**, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Alfredo Marum, médico, classe K, matrícula 53.037, nos termos do art. 237, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.044.806-50, instaurado pela Portaria n.º 580, de 11 de setembro de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1951. — **Clélio de Souza Carvalho**, Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

AVISOS E EDITAIS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 153
GRUPO 36

Torno público que às 13 horas do dia 16 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — S. 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere estes editais, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 86 do Hospital do Servidor da Prefeitura
Espécie do Material: Vidros usados e limpos.

Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 154
GRUPO 12

Para atender à Requisição n.º 87 do Hospital do Servidor da Prefeitura

Espécie do Material: Arquivo de aço, para laboratório.

Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 155
GRUPO 6

Para atender à Requisição n.º 11 do Hospital do Servidor da Prefeitura

Espécie do Material: Aparelho de anestesia.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 8 de novembro de 1951. — **Mário de Brito Figueiredo**, Membro da ACM.

TOMADA DE PREÇOS N.º 7

Torno público que às 13 horas do dia 16 de novembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — S. 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas

alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender ao Ofício n.º 858 do Hospital do Servidor da Prefeitura

Espécie do material: Fornecedor de toalhas limpas e passadas.

Prazo de entrega: Diariamente.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadares ns. 101-7.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestadas, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 9 de novembro de 1951. — **Mário de Brito Figueiredo**, Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — MEIER

INTIMAÇÃO

Talão n.º 208-001, de 20 de setembro de 1951 — Valdir Fonseca. — Encontrado à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.923 sobrado — intimado no prazo de oito (8) dias a retirar nesta C. F. a guia para pagamento do imposto de exibição de 1 letreiro luminoso com 2,00 x 0,80, referente ao exercício de 1950, na importância de Cr\$ 96,90, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Mapa resumo das propostas apresentadas an tomada de preços realizada em 8 de novembro de 1951, para obra de reparações instalações no prédio do Museu da Cidade, no Parque da Cidade. (Processo número 3.004.536-51).

N.º de ordem — Proponentes — Preços — Prazos

1 — Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda. — 189.870,00 — 60 dias.
2 — De Luca & Cia. Ltda. — 199.500,00 — 60 dias.
3 — Alberto Cabo & Cia. Ltda. — 212.350,00 — 60 dias.
4 — Simaco ! Cia. — 215.490,00 — 60 dias.

Em 9 de novembro de 1951. — **Nelson Corrêa Monteiro** — matrícula 17.390 — Diretor do D.P.A.

Comissão de Concorrências

Mapa da concorrência n.º 20 (Pública) Realizada em 9 de novembro de 1951 — Resumo das propostas — Processo n.º 3.005.813-51.

N.º de ordem — Classificação — Proponentes — Preços — Prazos — Observações

1 — Simaco & Cia. — 1.936.900,00 — 20 meses — Construção de um prédio destinado à sed do Distrito Médico e Educacional do 13.º Distrito;

situado à rua das Mangueiras, em Deodoro.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1951. — **José Antonio Lima Guimarães** — mat. 3.535 — Presidente da Comissão de Concorrências. — **Ros-tham Páro de Farias** — mat. 61.709 — Arquiteto cl. "O". — **Eduardo Ferreira Leite** — mat. 3.526 — Of. Administrativo cl. "N".

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

(1 — R.D.)

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.511.309-51 — Aldo Valotto — Rua do Pinto, n.º 72. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º V, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4-8-51, para nenhum efeito mais produzido a guia de pagamento n.º 24-44360 expedida por este Departamento em 1-8-51, ficando, outrossim, intimado o Sr. Aldo Valotto, adquirente do imóvel acima mencionado, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 6 de novembro de 1951. — **Henrique Otávio C. Ferreira** — Chefe do 1-RD, matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 1.490

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão, nas importâncias abaixo apuradas, nos respectivos processos.

Guia n.º 4.509.863-51 — Rua Belizário Pena n.º 488 — Jaime da Costa — Cr\$ 309,00.

Guia n.º 4.428.016-51 — Rua Toneleros n.º 125, apart. 1.001 — Margareth Dorothy Richardson Weeks — Cr\$ 19.737,00.

Guia n.º 4.505.364-51 — Avenida Rio Branco n.º 277, apart. 1.006 e 1.007. — Sinval Augusto Lins — Cr\$ 33.274,80.

Guia n.º 4.510.916-50 — Rua Rodrigo Otávio, lote 5 — Arnaldo Lopes Sussekind — 3-12 — Cr\$ 14.300,00 — Nélio Pontes dos Reis — 2-12 — Cr\$ 9.533,40.

Antônio Dias Martins — 2/12 — Cr\$ 9.533,40.

Claudemir Vitor da Silva — 1/12 avos — Cr\$ 4.766,70.

Helena Martins Bayão — 1/12 avos — Cr\$ 4.766,70.

Helena Guilhobel da Costa 1/12 avos — Cr\$ 4.766,70.

Evandro Herédia de Sá 1/12 avos — Cr\$ 4.766,70.

Abraão Hermari Ribenboim 1/12 avos — Cr\$ 4.766,70.

Guia n.º 4.513.820-51 — Rua Sousa Lima n.º 16, apart. 304 — José Pedro Procópio Ribeiro — Cr\$ 417,00 — Adjaline Ribeiro — Cr\$ 417,00 — Paulo Paiva Loures — Cr\$ 517,00.

Guia n.º 4.514.127-51 — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24 — Pedro Paulo Orlando Menescal — Cr\$ 728,00.

Guia n.º 4.516.336-51 — Rua Alvaro Chaves n.º 38-40 — Sul América Capitalização S. A. — Cr\$ 6.000,00.

Em 7 de novembro de 1951. — **Henrique Otávio C. Pereira** — Chefe do 1-RD, matrícula n.º 2.244.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Albertina Antunes Braga — Rua das Laranjeiras n.º 174. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22

de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 4 de novembro último, para nenhum efeito produzir, a guia número 3 559.555, expedida por este Departamento, em 4 de outubro de 1951 ficando, outrossim, intimado a Sra. acima mencionada a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em, 6 de novembro de 1951. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, Diretor do D.P. M. — Matricula número 49.295.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia do mês de 12-11-51, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apt. 902 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 584

Grupo 1

(Aço).
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 585

Grupo 2

(Trincha de cabelo com virola de zinco).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 586

Grupo 1

(Ferro fundido em tampa para caixa de lixo).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 587

Grupo 2

(Rebolo de pedra e pedra de esmeril).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 588

Grupo 18

(Cabo de manilha).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 589

Grupo 23

(Material de limpeza).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 590

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 591

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 592

Grupo 25

(Sola engraxada da Bahia).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 593

Grupo 25

(Arreio para bolea, idem para caminhão).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 594

Grupo 25

(Arreio para varal, arreio para caminhão).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 595

Grupo 25

(Couro atado — vaqueta tanificada).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 596

Grupo 28

(Prego de ferro com cabeça).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 597

Grupo 28

(Parafuso de aço doce, parafuso de ferro com cabeça chata).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11, de 1951.

Em 3 de novembro de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga, mat. n.º 13.427 membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de novembro de 1951, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 598

Grupo 2

(Trena de Aço)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 599

Grupo 4

(Bomba "Berges")

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 600

Grupo 4

(Câmara de Ar)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 602

Grupo 8

(Ventilador)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 603

Grupo 9

(Cal Virgem)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 604

Grupo 12

(Mesa-Armário)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 605

Grupo 12

(Mesa Bureau — Fichário de Aço — Arquivo de Aço — Armário de Aço)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 606

Grupo 14

(Escala de Redução — Régua de Cálculo)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 607

Grupo 17

(Estanho e Solda)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 608

Grupo 24

(Vela para Filtro)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 609

Grupo 32

(Tintas e Corantes)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 610

Grupo 32

(Tintas e Corantes)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 611

Grupo 36

(Balisa de Madeira, Mira, Nível e Teodolito)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 612

Grupo 38

(Máquina Manual de Furar)

NOTA: As especificações referentes aos editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita

em carta datada de 9 de novembro de 1951.

Em 1 de novembro de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga, matricula n.º 13.427, membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que, no dia do mês de 10 de novembro de 1951, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento número 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Nota — Solicitamos publicar diariamente, até o dia 15 do corrente.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 613

Grupo 1 — Aço doce.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 614

Grupo 1 — Aço doce.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 615

Grupo 1 — Aço doce.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 616

Grupo 1 — Aço doce.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 617

Grupo 2 — Picareta de pá e ponteta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 618

Grupo 2 — Cabo para picareta e pá quadrada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 619

Grupo 2 — Cabo para enxada e picareta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 620

Grupo 2 — Cabo para machado, picareta e marreta.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1951.

Em 8 de novembro de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga, matricula número 13.427, membro da Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 621

Grupo 2 — Picareta de pá e ponteta de aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 622

Grupo 2 — Picareta de pá e ponteta

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 623

Grupo 2 — Cabo de enxada, marreta de aço.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 624

Grupo 9 — Pedra Britada.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 625

Grupo 9 — Cal virgem.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 626

Grupo 9 — Meio-fio, paralelepípedo.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 627

Grupo 9 — Paralelepípedos.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 628

Grupo 9 — Pedra britada.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 629

Grupo 9 — Tijolo feito à máquina.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 630

Grupo 11 — Peroba rosa.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 631

Grupo 11 — Canela em táboa. Pinho do Paraná.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N. 632

Grupo 11 — Pinho do Paraná.

Departamento de Estradas
de Rodagem

EDITAL N.º 72

Concorrência pública para a execução das obras de conclusão dos porticos, construção dos passeios elevados, dos portais, das muralhas do arrimo do Túnel da rua Alice e obras complementares.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência pública para a execução das obras de conclusão dos porticos, construção dos passeios elevados, dos portais, das muralhas do arrimo do Túnel da rua Alice e obras complementares.

As propostas deverão ser entregues no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 1951, às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n.º 7.206.632-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. n.º 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N.º 73

Concorrência pública para as obras de pavimentação ao alargamento da avenida vinte e nove de Outubro — de 6 e de 7m para 10m, numa extensão de 4.200m.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência pública para as obras de pavimentação do alargamento da avenida 29 de Outubro de 6 e 7m para 10m, numa extensão de 4.200m.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 (dezenove) de novembro de 1951, às 15 horas (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.206.670-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N.º 74

Concorrência administrativa para a continuação do alargamento da avenida Niemeyer, trecho próximo a Lagoinha.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta DER a Concorrência Administrativa para a continuação do alargamento da avenida Niemeyer, trecho próximo a Lagoinha.

As propostas deverão ser entregues no dia 12 (doze) de novembro de 1951, às 15 (horas) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários (Processo n.º 7.205.211-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do 6-ER, mat. n.º 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N.º 75

Concorrência pública para as obras de pavimentação da avenida Guilherme Maxwell (trecho da avenida Brasil — praça das Nações, inclusive embocadura) Extensão 800m.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER, a Concorrência Pública para as obras de pavimentação da avenida Guilherme Maxwell (trecho da avenida Brasil — Praça das Nações, inclusive embocadura) Extensão 800m.

As propostas deverão ser entregues no dia 21 de novembro de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência à praça Pio X, n.º 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários (Processo n.º 7.206.564-1951).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1951. —

Narbal de Oliveira Guimarães, Chefe do 6-ER, mat. n.º 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, Respondendo pelo Expediente do DER-DF.

EDITAL N.º 76

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de novembro de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X número 54 2.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 393

Grupo 2

Folha de serra — Lima — Lixa — Brocas — Tesourão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 394

Grupo 3

Chapa Vibradora — Cibrador.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 395

Grupo .

Bomba.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 396

Grupo 19

Encerado de lona.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 397

Grupo 19

Capas de lona — Botas de borracha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 398

Grupo 28

Ara. e — Parafuso.

Nota — As especificações referentes aos materiais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.105, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo DER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-52.

Em 3 de novembro de 1951. — *Aldano de Almeida Correia Filho*, Chefe de Serviço — Matr. 48.985.

Departamento de Habitação
Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a construção de um bloco de habitação incluindo instalações elétricas e hidráulicas, na rua da Paqueta à Travessa D. Poluena Esquina da rua Padre Juvenal, publicado no "Diário Oficial" de 30 de outubro de 1951, a pag. n.º 9.527.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para a execução dos serviços de saneamento, drenagem, jardinagem e obras complementares do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, publicado no *Diário Oficial* de 1-11-45, a página n.º 9.602.

Departamento de Aguas
e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 14

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 14 — Concorrência pública para reforma de imóveis dos reservatórios dos morros do Pinto, Ingles e da Virva, publicado no "Diário Oficial" de 8 de novembro de 1951, às páginas n.ºs 9.748 e 9.770.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA
E COMÉRCIOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 121

Concorrência Administrativa n.º 92
Grupo 2 — Ferramentas e pertences

Torno público que no dia 22 de novembro de 1951, às 15,00 (quinze) horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1951. — *Paciano Aquilino* — Presidente.

EDITAL N.º 122

Concorrência Administrativa n.º 93
Grupo 8 — Máquina de furar Elétrica

Torno público que no dia 22 de novembro de 1951, às 16,00 (dezesseis) horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1951. — *Paciano Aquilino* — Presidente.

EDITAL N.º 123

Concorrência Administrativa n.º 94
Grupo 29 — Óleo para freio hidráulico

Torno público que no dia 23 de novembro de 1951, às 16,00 (dezesseis) horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1951. — *Paciano Aquilino* — Presidente.

EDITAL N.º 124

Concorrência Administrativa n.º 95
Grupo 6 — Material hospitalar e laboratório

Torno público que no dia 26 de novembro de 1951, às 15,00 (quinze) horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que pre-

ceitua o Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1951. — *Paciuno Aquilô* — Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 12 de novembro de 1951, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matricula
37.592	58.103
40.151	4.980
40.152	1.239
40.154	45.796

40.155	55.655
40.156	49.099
40.157	21.929
40.158	2.744
40.159	25.430
40.160	28.433
40.161	20.259
40.162	8.817
40.164	4.561
40.165	3.073
40.168	2.598
40.167	28.529
40.168	39.833
40.169	12.162
40.170	18.994
40.171	12.764
40.172	25.233
40.173	43.132
40.174	62.153
40.175	28.431
40.176	10.624
40.177	7.766
40.178	35.660
40.179	14.627
40.180	56.726

Segunda chamada — Comuns

Proposta	Matricula
37.149	23.235
37.700	23.907
38.478	7.332

Emergência

Matricula	Matricula
1.670	5.090
2.028	6.812
2.992	9.284
3.015	9.818
3.058	11.508
3.065	12.058
3.149	12.060
3.155	13.393
3.309	12.447
4.557	15.360
16.445	25.032
17.550	28.561
19.281	28.898
21.267	30.442
20.900	30.556
23.986	32.640
24.698	35.605
24.710	39.545
24.794	46.245
25.863	46.263
46.825	48.355
51.723	52.828
60.402	60.915
62.288	67.207
67.737	99.12

Segunda chamada — Emergência

Matricula
52.824

Casamento

Matricula	Matricula
21.139	31.690

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á as quintas-feiras. — Visto: *Sergio Nunes Magalhães*, Diretor. — *Jorge Djalma Soares*, Secretário do M.D.F.

Serviço de Contrôte Legal

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 24 de outubro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n.º 39, da Rua Cristovam de Barros, de propriedade do Sr. Bazilio Monteiro, visto haver falecido em data de 23 do mês acima referido, o contribuinte — Roberto Macedo Ferreira, matrícula n.º 4.576. (Processo número 342.202-51).

Montepio dos Empregados Municipais, em 9 de novembro de 1951. — *Jorge Ballard Braga*, Chefe do 1-DA — MEM — Mat. 10.061.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Primeira Conferência de Desembargadores

A N A I S

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL